



SAS 2022

AÇÕES REALIZADAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS

RELATÓRIO ANUAL // MARÇO/2023

República Federativa do Brasil

Luis Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Ministra

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Verônica Sánchez da Cruz Rios (*Diretora-Presidente*)

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Vitor Eduardo de Almeida Saback

Diretoria Colegiada

Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Humberto Cardoso Gonçalves (*Superintendente*)

Volney Zanardi Junior (*Superintendente-Adjunto até janeiro de 2023*)

Comitê de Editoração

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho (*Coordenador*)

Felipe de Sá Tavares

Humberto Cardoso Gonçalves

Nazareno Marques de Araujo (*Secretário Executivo*)

Produção

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

EQUIPE EDITORIAL

Supervisão editorial

Humberto Cardoso Gonçalves (*Superintendente*)

Renata Rozendo Maranhão (*Superintendente-Adjunta*)

Equipe técnica da SAS

Agustin Justo Trigo

Brandina de Amorim

Celina Maria Lopes Ferreira

Cristiano Cária Guimarães Pereira

Eliana Teles do Carmo

Elmar Andrade de Castro

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

Grace Benfica Matos

Izabela Braga Neiva de Santana

Jair Gonçalves da Silva

Jane Fátima Fonteneles Fontana

José Aguiar de Lima Júnior

José Carlos de Queiroz

José Luiz Gomes Zoby

Jorge Thierry Calasans

Lucas Braga Ribeiro

Luis Gustavo Miranda Mello

Luiz Henrique Pinheiro Silva

Marco Antônio Mota Amorim

Mariana Rodrigues Lírio

Marina Moreira Ramos

Osman Fernandes da Silva

Simone Vendruscolo

Tânia Regina Dias da Silva

Thiago Gil Barreto Barros

Vivyanne Graça Mello de Oliveira

Volney Zanardi Júnior

Wagner Martins da Cunha Vilella

Projeto gráfico

Flávia Simões Ferreira Rodrigues

Fotos

Banco de imagens do Canva e da SAS

Colaboradores

Alex Castro Soares

Gean Amorim Fortes Carvalho

Gracyreny Rozycleide dos Santos

Sandra Cristina de Oliveira

Silvanito Angelo dos Santos

Suelen Almeida de Oliveira

Vandelene Ferreira Melo

APRESENTAÇÃO

No desafio de promover a gestão sustentável das águas, a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico (SAS) é a área da ANA cujas atribuições se concentram em fortalecer os demais entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), visando ao aprimoramento da governança das águas brasileiras, a partir da gestão integrada, participativa e descentralizada.

Nessa perspectiva, procuramos trazer neste Relatório, as ações e iniciativas realizadas ao longo de 2022, pela SAS, no processo de fortalecimento do SINGREH e das agências infranacionais de regulação do saneamento básico.

Neste ano, merecem destaque a consolidação e aprovação do ciclo 3 do Progestão, pois o Programa é fundamental para dar continuidade à parceria entre a ANA e os órgãos gestores de recursos hídricos dos estados no fortalecimento do SINGREH. A delegação da cobrança pelo uso da água em corpos hídricos de domínio da União para o estado da Paraíba também deve ser destacada, uma vez que estreita laços de confiança e promove a sustentabilidade financeira de parceiros institucionais importantes no âmbito da política de águas. Ainda com relação à cobrança, a melhoria na transparência com a publicação na *internet* de um painel com dados de arrecadação, inadimplência etc., facilita o acesso e democratiza as informações relacionadas a esse importante instrumento da nossa política.

Na área de capacitação, o ano de 2022 foi marcado por um intenso processo de articulação e integração com as diversas áreas da ANA, do Singreh e com outras instituições, o que resultou na oferta estruturada e mais qualificada de cursos, oficinas e webinários, com mais de 35 mil pessoas capacitadas. Houve também considerável avanço nas ações voltadas ao Saneamento e nos projetos para gestores de países estrangeiros em acordos de cooperação com a ANA, especialmente América Latina e Caribe.

Destacamos também os contratos acompanhados e implementados no âmbito da Superintendência, bem como os recursos financeiros envolvidos na realização dos nossos trabalhos. A partir da experiência e maturidades já adquiridas pela equipe da SAS, ao final, indicamos desafios enfrentados e caminhos possíveis a serem trilhados diante do cenário posto no SINGREH.

Boa leitura!

Agradecemos às demais UORGs da ANA que apoiam e/ou interagem conosco na realização de nossos trabalhos!



SUMÁRIO

01	<u>Introdução</u>	5
02	<u>COAPP</u>	7
03	<u>CINCS</u>	17
04	<u>COAED</u>	33
05	<u>CSCOB</u>	37
06	<u>CCAPS</u>	44
07	<u>Contratos e orçamento</u>	61
08	<u>Ações transversais</u>	65
09	<u>Desafios e Perspectivas</u>	70

INTRODUÇÃO

Em sua esfera de atuação, a Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico (SAS), tem como atribuições, conforme definido no novo [Regimento Interno da ANA](#):

- I – estimular e apoiar as iniciativas voltadas à **criação**, à **manutenção** e ao fortalecimento de entes do **SINGREH**, especialmente com respeito aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – **CERHs**, aos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos – **OGERHs**, aos **CBHs** e a suas instituições de apoio, visando ao fortalecimento da participação social no referido Sistema;
- II – estimular e apoiar as iniciativas voltadas ao fortalecimento das **entidades infranacionais de regulação do saneamento básico**;
- III – apoiar a implantação e a operacionalização da gestão integrada de recursos hídricos em bacias ou regiões hidrográficas, envolvendo a ANA e os entes do SINGREH;
- IV – promover e coordenar a articulação das **UORGs** com os entes do **SINGREH**, em especial com os **OGERHs** e os **CBHs**, visando à implementação da **Política Nacional de Recursos Hídricos**;
- V – propor e coordenar, em articulação com as UORGs, ações que promovam a gestão integrada de recursos hídricos com órgãos e instituições governamentais e não-governamentais;
- VI – elaborar e implementar ações, projetos, programas e atividades voltados para a **capacitação** de recursos humanos, visando à gestão de recursos hídricos, no âmbito do SINGREH, à segurança de barragens e ao saneamento básico;
- VII – estimular, promover e executar projetos e **programas educativos** orientados para a qualificação da participação da sociedade na gestão de recursos hídricos, na segurança de barragens e no saneamento básico;
- VIII – promover as articulações necessárias com o setor de **ciência, tecnologia e inovação**, com vistas à difusão de conhecimentos no âmbito do SINGREH, da segurança de barragens e do saneamento básico;
- IX – estimular a **pesquisa** para a gestão e a regulação de usos de recursos hídricos, da segurança de barragens e do saneamento básico;
- X – implementar, em articulação com os CBHs, a **cobrança pelo uso de recursos hídricos** de domínio da União;
- XI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei nº 9.433, de 1997;
- XII – elaborar estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sobre a sustentabilidade financeira do SINGREH e dos seus entes;
- XIII – promover estudos e avaliações do SINGREH e de seus arcabouços legais e institucionais, de acordo com o art. 4º, inciso VI, da Lei nº 9.984, de 2000;
- XIV – apoiar os entes do SINGREH, especialmente os **CBHs** e suas **Agências de Água**, bem como das **agências reguladoras infranacionais**, no cumprimento de suas atribuições legais; e
- XV – elaborar e implementar **ações, projetos, programas e atividades**, voltados para a melhoria da **gestão de recursos hídricos**, no âmbito do SINGREH, da **segurança de barragens** e do **saneamento básico**.

Para executar tais atribuições, a SAS é composta por cinco coordenações, a saber: Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (**COAPP**); Coordenação de Instâncias Colegiadas do Singreh (**CINCS**); Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias de Funções de Agências de Água (**COAED**); Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança (**CSCOB**); e Coordenação de Capacitação do Singreh e do Setor de Saneamento Básico (**CCAPS**). No âmbito da ANA, os trabalhos desenvolvidos pela SAS podem ser conceituados como forças impulsionadoras para o aprimoramento da governança das águas brasileiras, baseada nos fundamentos da Lei das Águas que preceitua uma **gestão de recursos hídricos integrada, participativa e descentralizada**.

A SAS possui um papel importante no SINGREH, sendo reconhecida como a promotora e a articuladora da ANA no processo de fortalecimento dos entes para a gestão dos recursos hídricos em âmbito nacional, contribuindo para a ampliação da capacidade do Sistema para exercer suas competências de forma qualificada, integrada e transparente, aprimorando os processos técnicos, administrativos e de representatividade.

Assim, o objetivo desse documento é apresentar as principais ações realizadas no âmbito da SAS e suas coordenações em 2022, com destaque para os resultados dos programas e iniciativas desenvolvidas, especialmente aquelas que caminham no sentido da visão de futuro da SAS, qual seja:



"Atores do SINGREH e das entidades infranacionais de regulação do saneamento básico fortes e atuantes na gestão sustentável dos recursos hídricos"

A SAS vem trabalhando na busca da consolidação dessa visão, no sentido de propiciar o desenvolvimento de capacidade técnica e institucional, no âmbito do SINGREH, especialmente a partir da implementação compartilhada da Política Nacional de Recursos Hídricos. Nos últimos anos, este trabalho teve muito da sua orientação baseada nas recomendações e propostas dos Projetos "Diálogos para Aperfeiçoamento da política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil" e "Legado - 20 Propostas para Aperfeiçoamento dos Marcos Constitucional, Legal e Infralegal da Gestão de Águas no Brasil". Recentemente, em março de 2022, muitas dessas propostas e recomendações foram incorporadas no Plano Nacional de Recursos Hídricos (2022-2040).

A SAS atuou fortemente, ao longo de todo 2022, no processo de discussão e preparação do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos. O resultado direto desse engajamento é fácil verificar nos cinco **subprogramas do Programa 1** do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que trata do Fortalecimento do SINGREH. Ali estão em grande parte contempladas as ações que a SAS vem desenvolvendo de forma contínua nos últimos anos. O Programa 1 tem como objetivo "aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do SINGREH, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integrem.

SUBPROGRAMAS DO PROGRAMA 1 DO PNRH

- 1.1. Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas;
- 1.2. Criação de Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos;
- 1.3. Implementação e Consolidação de Agências de Água;
- 1.4. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos Hídricos;
- 1.5. Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos.

A aprovação, pelo CNRH, do Plano Nacional de Recursos Hídricos em 2022, com horizonte até 2040, nos orienta de forma a aprimorar a atuação da SAS no avanço da gestão integrada, descentralizada e participativa. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento dos entes que compõem o SINGREH.

COAPP

Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público



A COAPP tem como atribuições:

- I** - promover e implementar estratégias de articulação com instituições governamentais, nos níveis nacional, estadual e municipal, visando ao fortalecimento da gestão integrada de recursos hídricos (GIRH);
- II** - propor e implementar ações, projetos, programas, instrumentos e iniciativas de apoio aos OGERHs, em seus diversos níveis;
- III** - apoiar as diversas instâncias de governos, nos níveis nacional, estadual e municipal, em suas ações relativas à GIRH;
- IV** - avaliar os SEGRHs e propor aperfeiçoamento, quando for o caso, em articulação com os OGERHs;
- V** - elaborar e implementar ações, projetos, programas e atividades voltados para a melhoria da gestão de recursos hídricos, no âmbito dos poderes públicos, federal, estaduais e distrital;
- VI** - promover a articulação dos poderes públicos, federal, estaduais, distrital e municipais, com as UORGs; e
- VII** - apoiar, em articulação com as UORGs, a integração de políticas, programas, projetos e ações executadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, para o fortalecimento da GIRH.

O principal programa da COAPP para pôr em prática suas atribuições é o **PROGESTÃO**.

PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas

O Progestão

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), criado em 2013, tem por objetivo fomentar o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e aperfeiçoar a gestão integrada e colaborativa das águas.

Todas as Unidades da Federação aderiram ao programa por meio de Decreto Estadual, como mostra a linha do tempo a seguir do início da implementação do Programa nos respectivos estados:

2013

GRUPO 1 – Estados que iniciaram a implementação em 2013

Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe.

2014

GRUPO 2 – Estados que iniciaram a implementação em 2014

Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins.

2015

GRUPO 3 – Estados que iniciaram a implementação em 2015

Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina.

2016

GRUPO 4 – Estados que iniciaram a implementação em 2016

Amapá, Distrito Federal e São Paulo.



Medindo os resultados

Em 2016, visando avaliar a efetividade do programa, a ANA iniciou uma estratégia de avaliação, incluídos eventos realizados com os estados, instâncias internas de discussão e parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permitiram concluir que o PROGESTÃO contribuiu com avanços nas ferramentas de gestão e, conseqüentemente, na implementação das políticas estaduais de recursos hídricos, além de ter promovido o fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais para as ações de gestão das águas nos estados e o fortalecimento da cooperação federativa, verificada por meio do compartilhamento de dados e informações realizado pelos estados junto aos sistemas coordenados pela ANA.

Apesar dos avanços verificados, observaram-se à época, assimetrias ainda existentes entre os diversos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), notadamente as dificuldades enfrentadas pelos órgãos gestores estaduais, parceiros da ANA na implementação da política de recursos hídricos no país e fortalecimento dos instrumentos de gestão, previstos nas diversas legislações, necessários ao pacto federativo. Assim, decidiu-se pela continuidade do programa por mais um ciclo de 5 anos, considerando os resultados da avaliação realizada.

Desta forma, em 2017, foi lançado o 2º ciclo do PROGESTÃO de forma que cada UF passa a receber até R\$ 5 milhões ao final dos cinco anos de duração do programa, mediante o cumprimento das metas pactuadas e da comprovação de investimentos declarados com orçamento próprio entre R\$ 25 mil e R\$ 250 mil. A certificação do cumprimento das metas é realizada tanto pelas áreas competentes da ANA, na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na avaliação das metas de gestão no âmbito estadual. A **Figura 1** mostra a linha do tempo das UFs que deram continuidade ao Programa em seu 2º Ciclo.



Figura 1. Linha do tempo da implementação do 2º Ciclo do Progestão

Em 2019, todos os estados encerraram o primeiro ciclo do Programa. O percentual médio de alcance das metas pelos estados neste primeiro ciclo foi de 92,7% (**Figura 2**).

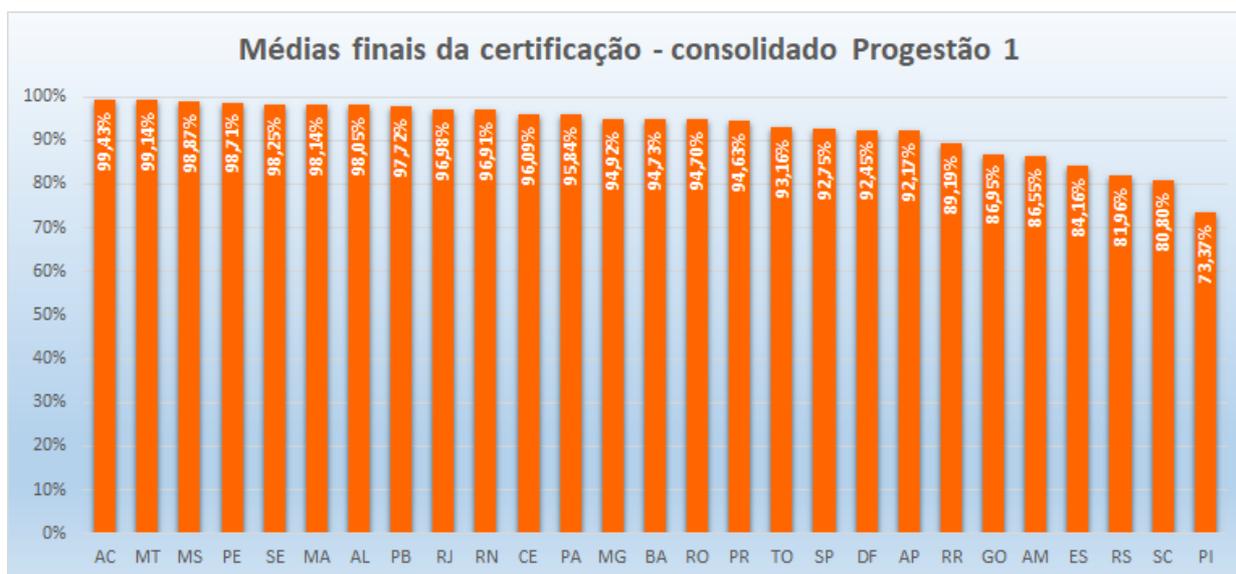


Figura 2. Percentual médio de alcance das metas no 1º Ciclo do programa, entre 2013 e 2019. (Fonte: documentos de certificação emitidos pela ANA)

Em 2020, todas as UFs encontravam-se no 2º Ciclo do programa. O percentual médio de alcance das metas neste Ciclo, entre 2017 e 2021, foi de 90,5%. A **Figura 3** mostra os percentuais médios alcançados pelo conjunto dos estados durante esse período. Destaca-se que o aumento das exigências nesse ciclo ao longo dos períodos impactou o percentual de alcance das metas.

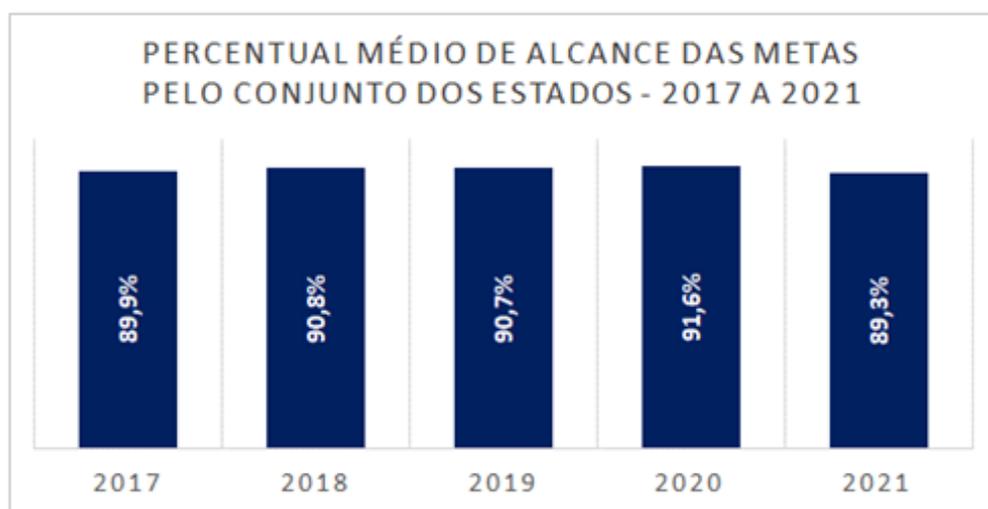


Figura 3. Percentual médio de alcance das metas no 2º Ciclo do programa, entre 2017 e 2021. (Fonte: documentos de certificação emitidos pela ANA)

Desde 2013 até dezembro de 2022, foram transferidos **R\$ 181,1 milhões** pelo Progestão para aplicação na gestão de recursos hídricos dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as prioridades definidas e devidamente apreciadas pelos Conselhos Estaduais. A **Figura 4** a seguir mostra o valor transferido por ano.

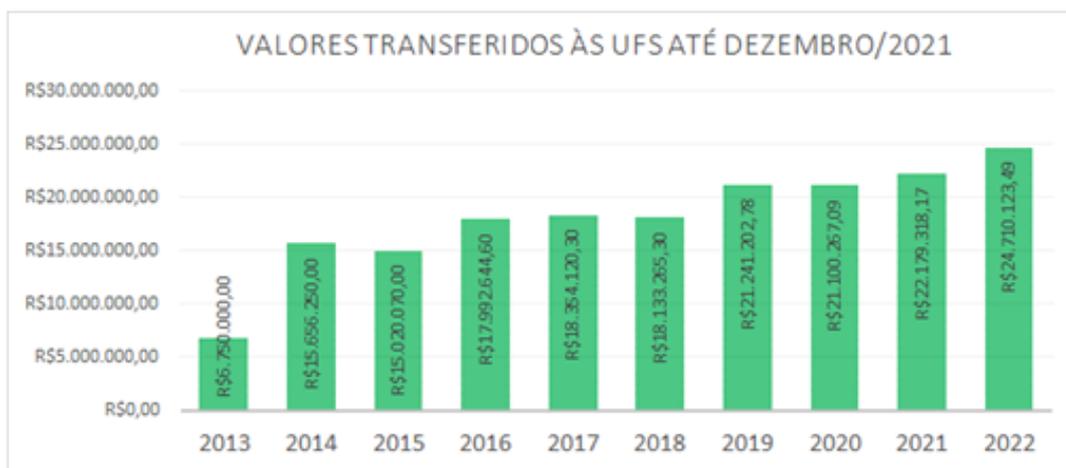


Figura 4. Valores transferidos anualmente pelo alcance das metas no PROGESTÃO entre 2013 e 2022
(Fonte: Ordem Bancária emitidas pela ANA comprovando as transferências dos recursos)

Desse total transferido, R\$ 111 milhões foram aplicados até final de 2021, correspondendo a 63% de desembolso dos recursos financeiros do programa desde 2013. As prioridades de gastos com os recursos do Progestão têm sido a ampliação do quadro de pessoal, ainda deficitário na maioria das UFs, por limitações fiscais e outros motivos que impedem os órgãos gestores de realizar concursos públicos visando a ampliação do quadro de técnicos, administradores e de gestores. A **Figura 5** mostra as prioridades de gastos com recursos do programa.

Com relação aos investimentos com recursos próprios, foi declarado pelas UFs a alocação de R\$ 161,1 milhões em variáveis críticas de gestão nos anos de 2018 a 2021. Enquanto alguns estados captam recursos dos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos, em geral proveniente da Compensação Financeira pelo Usos dos Recursos Hídricos (CFURH) do setor hidrelétrico, outros obtêm investimentos a partir de financiamentos ou por meio de destinação orçamentária. A prioridade de investimento tem sido na variável crítica “Plano Estadual de Recursos Hídricos”, como mostra a **Figura 6**, destacando-se que esses investimentos visam atender ações previstas nesses planos.



Figura 5. Aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Progestão até dezembro de 2021.
(Fonte: Relatórios Progestão enviados pelas UFs)



Figura 6. Valores declarados de investimento pelas UFs até 2021
(Fonte: painel do Progestão acessível [aqui](#))

Após 10 anos de implementação, verifica-se que o programa tem propiciado uma agenda sistematizada de avaliação de implementação da política, contemplando diversas variáveis e instrumentos de gestão de recursos hídricos e tem oportunizado uma rica troca de experiência entre os entes federados, além do fortalecimento do papel dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Por outro lado, a atuação da ANA junto aos estados, como parceira na gestão dos recursos hídricos, tem contribuído para a melhoria do fluxo de dados e de informações estaduais para os sistemas coordenados pela ANA e integrantes do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), um dos instrumentos de gestão.

O [portal do programa](https://progestao.ana.gov.br) (https://progestao.ana.gov.br), mantido atualizado pela SAS, permite a transparência e acessibilidade aos dados e informações gerados na implementação do programa, além de dar destaque para boas práticas e espaço para notícias específicas sobre a gestão estadual. Os Boletins Trimestrais detalham cada meta do Programa e revelam os estados com protagonismo no seu alcance (https://progestao.ana.gov.br/destaque-superior/boas-praticas). Para se ter uma visão comparativa dos dados da certificação e uso dos recursos, foi criado um [painel iterativo](#), também disponível na página do Programa na *internet*.

Visando reforçar o pacto federativo em prol da gestão compartilhada e colaborativa dos recursos hídricos, a SAS tem promovido ações, no âmbito do programa, de troca de informações e experiências, tanto com a ANA como entre as UFs por meio das Oficinas de Intercâmbio Progestão, destacando-se: Outorga, Sistemas de Suporte à Decisão para a outorga, Águas Subterrâneas, SNIRH, Capacitação, Base Ottocodificada, Monitoramento da Qualidade da Água e Enquadramento, que podem ser acessadas na [página do Progestão](#). Em 2022, foi realizado o Seminário "Semeando Ideias, Compartilhando Experiências" que se constituiu na apresentação de experiências consideradas exitosas pelos estados dentro das variáveis temáticas do Progestão, o qual está previsto de ser realizado novamente em 2023. Estas ações têm permitido que os órgãos gestores estaduais troquem suas experiências que podem ser replicadas ou adaptadas às condições de outros estados.

Enfim, o Progestão tem se demonstrado um programa efetivo para o SINGREH e para a governança da água no país, uma vez que tem contribuído com avanços significativos no compartilhamento de dados, informações e experiências na gestão de recursos hídricos nos Estados e Distrito Federal.

Alguns resultados são perceptíveis e mensurados como o compartilhamento de dados de usuários de recursos hídricos de rios de domínio estadual no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH). Houve um aumento significativo dos dados desde 2013 e atualmente busca-se a consistência desses dados pelos órgãos gestores e a automação através dos serviços web entre os sistemas estaduais de outorga e o CNARH. Cabe destacar que, atualmente, no CNARH só entram definitivamente dados de usuários regularizados pelos estados, seja por meio da outorga de direito de uso da água ou pela declaração de dispensa de outorga em função de usos insignificantes conforme as legislações vigentes.

O Programa também promoveu a ampliação da capacitação realizada de forma planejada e estruturada. Todos os estados elaboraram o Plano de Capacitação e anualmente enviam à ANA a programação anual. O Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil vem sendo elaborado com dados mais atualizados e com melhor consistência e abrangência, uma vez que a meta exige o envio das informações em prazo e formato adequados. As Salas de Situação têm operado adequadamente, gerando Boletins e Informes sobre eventos críticos, além de buscar Índices de Transmissão de Dados – ITD das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) adequados à tomada de decisão.

Com relação à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), pode se destacar que o programa foi o grande indutor para que os órgãos fiscalizadores da segurança das barragens de usos múltiplos em rios de domínio dos estados iniciassem a implementação da política através de normativos legais, cadastro e classificação das barragens quanto ao risco e danos potenciais, além de ações de fiscalização da segurança das barragens. Alguns órgãos se reestruturaram para abrigar as funções relacionadas à PNSB.

Por outro lado, as metas de gestão das águas em âmbito dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos permitem uma avaliação anual da implementação das ferramentas de gestão e dos instrumentos previstos nas políticas estaduais de recursos hídricos, possibilitando, assim, o planejamento e execução de ações prioritárias e estratégicas para o estado em termos da implementação da política de recursos hídricos. Além disso, os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (CERHs) têm um papel fundamental nos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs), pois exercem o controle societal de forma que o poder público possa desempenhar suas funções de maneira adequada e com benefícios para a sociedade. O Progestão trouxe uma forma de avaliar o estágio da gestão estadual de recursos hídricos, designando o CERH para a aprovação do cumprimento das metas de âmbito dos estados e verificação dos gastos realizados com recursos do programa.

A experiência na implementação do Progestão nos permite compreender as grandes potencialidades que um programa com metas pactuadas traz para a construção de estratégias de interesse comuns, tanto da ANA como para os estados. Um ambiente de cooperação federativa favorece o fortalecimento de capacidades institucionais e a redução das assimetrias ainda existentes entre os entes do SINGREH, além de propiciar um relacionamento mais colaborativo e participativo, com vistas à governança da água no país.

Acompanhamento

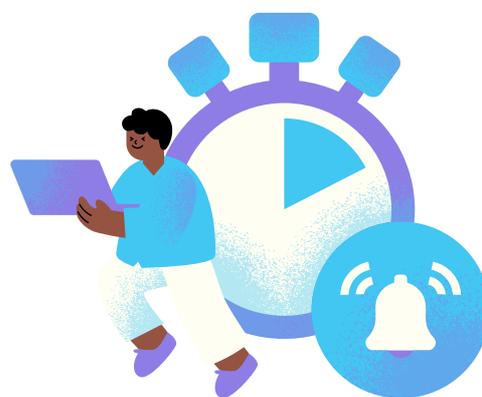
O Progestão tem como instrumento de pactuação das metas um contrato padrão para todos os estados, no qual há quadros de metas específicas para cada Unidade da Federação contratada. O acompanhamento do cumprimento dos 27 contratos é realizado pela COAPP juntamente com os gestores dos contratos, num total de 12 técnicos, envolvendo todas as coordenações da SAS.

A Resolução ANA nº 1.485, de 16 de dezembro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhar a implementação do Progestão nos estados. É prevista a realização de ao menos duas visitas por ano aos estados com contratos com a ANA, no entanto, com o advento da pandemia de Covid-19, os encontros têm sido realizados de forma remota, mas com bons resultados para efeito de acompanhamento dos resultados, orientações e apoio na superação de dificuldades relacionadas ao cumprimento das metas, sobretudo as de cooperação federativa. Em 2022 foram realizados mais de vinte eventos de acompanhamento, além de reuniões específicas por temas, com a participação de todos os estados, tais como capacitação e segurança de barragens.

Além do acompanhamento ordinário realizado pela SAS, destaca-se a realização de visitas por parte da Auditoria da ANA, que em 2022 visitou o estado de Sergipe, e que contribuiu para o aprimoramento do Programa. Os resultados das auditorias podem ser acessados na página do Progestão, e o documento da visita de 2022 pode ser acessado no final do menu à esquerda ([Relatório da AUD/ANA](#)).

Além das visitas, a COAPP emite anualmente Informes que orientam os estados no cumprimento das metas. Em 2022 foram publicados seis informes, sendo um conjunto Progestão/Procomitês referente justamente às orientações emanadas da auditoria realizada no estado de Sergipe. Os informes também são disponibilizados na [página do Progestão](#), além de serem encaminhados por mensagem eletrônica aos pontos focais dos estados.

O processo de acompanhamento permite que a COAPP faça análises e aprimore a maneira da SAS e da ANA interagirem com os estados no sentido de avançar no fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e consequentemente na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.



3º Ciclo do Progestão

Considerando a necessidade de manter a cooperação federativa na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e garantir a troca de dados e informações que favorecem o Sistema Nacional de Informações em Recursos Hídricos – SNIRH, coordenado pela ANA, a SAS entende que a continuidade do programa é fundamental.

Em 2021, oito estados concluíram o 2º Ciclo do Progestão (AL, GO, MT, PB, PI, PR, RO e SE). Percebendo a possibilidade de a ANA perder a cooperação com esses estados em 2022 e, conseqüentemente, o compartilhamento de dados importantes para a gestão dos recursos hídricos, além de perder os ganhos que o programa tem trazido para a governança da água, a SAS iniciou, em março desse mesmo ano, tratativas para implementar o 3º ciclo e, assim, evitar sua descontinuidade.

Após discussões internas na ANA, a SAS apresentou uma proposta à DIREC em 03/12/2021 (doc. nº 055964/2021) visando uma decisão sobre dar continuidade ao programa. No entanto, como quatro diretores encerrariam seus mandatos em início do ano 2022, preferiram não decidir sobre a continuidade do programa, passando para a nova diretoria que iniciou suas atividades em março de 2022.

No entanto, a nova diretoria da ANA, como desconhecia o programa, sugeriu que a SAS fizesse uma apresentação para toda a Agência no Seminário de Integração, que ocorreu em 09/02/2022. Após a realização do Seminário, a SAS ajustou sua proposta com as sugestões recebidas e, em 23/03/2022, apresentou à DIREC visando uma decisão sobre a continuidade do programa e autorização para tomada de subsídios junto aos estados sobre a proposta (Doc. nº 014404/2022).

Após autorizado pela DIREC em 29/06/2022 (Doc. nº 035000/2022), a SAS realizou Oficina remota com todos os estados que ocorreu na semana de 11 a 15/07/2022. A Oficina contou com a participação de mais de 130 pessoas durante os cinco dias de evento e foram realizadas várias contribuições dos órgãos gestores estaduais à proposta da SAS para o 3º ciclo do Programa, bem como foram dirimidas dúvidas sobre as novidades introduzidas para esse ciclo.

Após as conclusões e sugestões recebidas dos estados e Distrito Federal, a SAS apresentou nova proposta à DIREC em 18/08/2022 (doc. nº 044309/2022). Em 22 de novembro de 2022, a diretoria da ANA decidiu sobre a proposta (Doc. nº 061283/2022). Desta maneira, aqueles oito estados que concluíram o programa em 2021 ficaram sem contratos e sem metas para cumprir, ocorrendo a descontinuidade do programa.

O próximo passo, a ser iniciado em 2023, é a realização das Oficinas, entre os meses de fevereiro e março, de maneira presencial, nos oitos estados que concluíram o segundo ciclo visando realizar uma avaliação do 2º Ciclo, apresentar as regras do 3º Ciclo e processo de certificação, bem como avaliar as variáveis de gestão estadual integrantes do novo Quadro de Metas, junto com membros do CERH. Na sequência serão realizadas as Oficinas, entre os meses de abril a junho, com os 10 estados (AC, AM, BA, ES, MA, MS, PE, RN, RS e TO) que concluíram o 5º período do 2º Ciclo em 2022.

Projeto Ferramentas

Com vistas a aperfeiçoar a integração da gestão compartilhada com os estados, a ANA, em 2018, ofereceu aos estados que deram continuidade ao 2º ciclo do PROGESTÃO, a oportunidade de aderirem ao projeto denominado "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos no âmbito do PROGESTÃO", uma parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com objetivo de desenvolver ou aprimorar ferramentas inovadoras e essenciais para a gestão dos recursos hídricos, de acordo com suas necessidades prioritárias, por meio da contratação de bolsistas supervisionados.

Trata-se de pesquisa aplicada que resultou em produtos a serem apropriados pelos órgãos gestores. As UFs contempladas foram convidadas a optar por um dos macros temas definidos no projeto: "Sistemas de Informações, Gestão de Eventos Críticos e Segurança de Barragens". Na primeira etapa foram contemplados oito estados que aderiram ao 2º ciclo do programa em 2017: Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraná, Paraíba, Piauí, Rondônia e Sergipe. Os produtos oriundos dessa etapa podem ser acessados em <https://progestao.ana.gov.br/links-destaques/portal/progestao/destaque-superior/ferramentas-de-gestao/ferramentas-de-gestao-de-recursos-hidricos>.

Ainda em 2021 foi proposto pela SAS uma 2ª Etapa do projeto, com o objetivo geral de apoiar os órgãos estaduais, no âmbito do Progestão, para aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão, bem como na estruturação de estratégias de capacitação continuada e gestão do conhecimento que promovam a melhoria das atividades voltadas à gestão dos recursos hídricos. Nessa nova etapa seriam contemplados os 10 estados que entraram no 2º ciclo em 2018. Para a implementação dessa etapa foi proposto a realização de um Chamamento Público visando a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para a execução do projeto. A proposta foi aprovada pela DIREC à época, passando por todas as instâncias processuais até chegar à fase de Chamamento Público.

Assim, em 26/04/2021, foi lançado o edital de chamamento Público no 01/2021 visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). Tal edital foi amplamente divulgado na página da ANA e em suas redes sociais, além de comunicação via grupo de whatsapp dos pontos focais do Progestão. O edital foi aberto na Plataforma +Brasil para recebimento de propostas e designado, por meio de Portaria, servidores para compor a comissão de seleção. Foram recebidas três propostas, sendo que duas foram desclassificadas e uma foi selecionada.

Devido à apresentação de apenas uma proposta, a DIREC decidiu pela não homologação do certame e sugeriu que o projeto fosse delineado em outros moldes, o que deve ser discutido internamente na SAS no ano de 2023. O novo projeto deve ser desenvolvido na linha do que está previsto no PNRH, ou seja, a implementação de projeto voltado ao aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos.

CINCS

Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH



A CINCS tem como atribuições:

- I** - propor e implementar estratégias e mecanismos de apoio à criação, à instalação e ao funcionamento de instâncias participativas voltadas para a gestão dos recursos hídricos, em especial os CBHs e as Agências de Água;
- II** - promover, junto aos CBHs, o processo de negociação para definição do modelo de sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- III** - promover, junto aos CBHs, o processo de definição dos arranjos legais e institucionais com vistas à gestão integrada dos recursos hídricos, nas bacias e regiões hidrográficas correspondentes;
- IV** - propor, em articulação com as UORGs, os arranjos legais e institucionais vinculados à gestão dos recursos hídricos de domínio da União, relativos às instâncias participativas do SINGREH;
- V** - promover a participação dos diferentes segmentos da sociedade, incluindo poderes públicos, usuários e sociedade civil, nas instâncias participativas de gestão de recursos hídricos;
- VI** - promover ações de comunicação e mobilização dos CBHs, com vistas a apoiar a implementação dos diferentes instrumentos de gestão;
- VII** - apoiar os CERHs, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos – SEGRHs;
- VIII** - apoiar, em sua área de competência, o CNRH, nas ações e iniciativas que visem ao fortalecimento do SINGREH e da gestão integrada de recursos hídricos;
- IX** - acompanhar a execução dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as EDs, com poderes de controle e de fiscalização, com vistas ao funcionamento e ao fortalecimento dos CBHs; e
- X** - acompanhar e fiscalizar a execução de instrumentos de parceria com vistas a prestar apoio a Comitês Interestaduais de Bacia Hidrográfica – CIBHs sem cobrança implementada.



Até 2021, foram criados 234 (duzentos e trinta e quatro) CBHs de rios de domínio dos estados e 10 (dez) CBHs de rios de domínio da União (interestaduais), abrangendo, no total, cerca de 40% do território nacional, 84% dos municípios e 85% da população, sendo que 68% possuem planos de recursos hídricos elaborados ou em elaboração e 28% possuem cobrança pelo uso dos recursos hídricos implementada ou aprovada.

Os 10 (dez) CBHs Interestaduais existentes no País são:

- Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (**CEIVAP**)
- Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (**COMITÊS PCJ**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (**CBHSF**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (**CBH DOCE**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (**CBH PARANAÍBA**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (**CBH VERDE GRANDE**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu (**CBH PPA**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (**CBH PARANAPANEMA**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (**CBH GRANDE**)
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (**CBH PARNAÍBA**)

Destes, apenas o CBH Parnaíba ainda possui diretoria provisória, com mandato até 31/12/2023. O processo de mobilização e eleição dos membros do CBH Parnaíba está em curso. A **Figura 7** a seguir mostra o total de CBHs estaduais e interestaduais implementados no país.

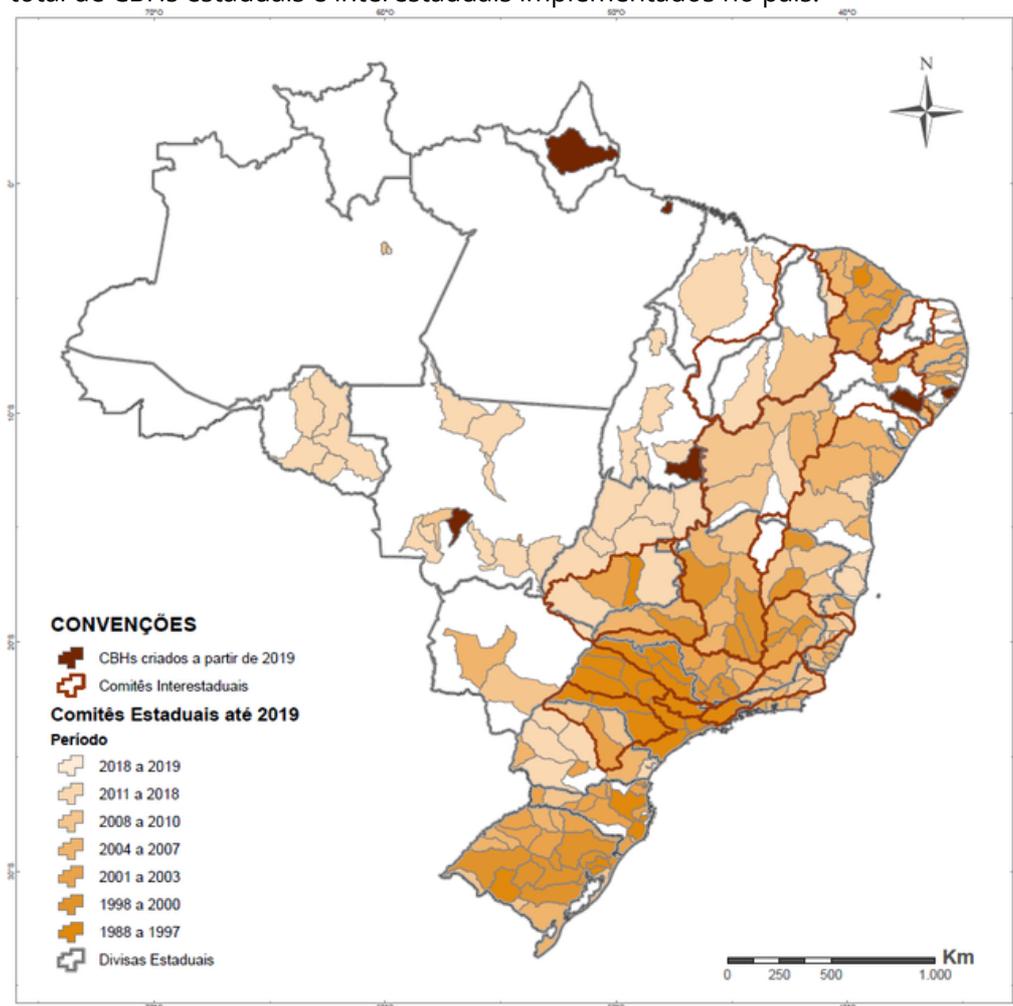


Figura 7. Total de CBHs estaduais e interestaduais implementados no país

Apesar destes avanços, a descentralização da gestão de recursos hídricos, em um país federativo como o Brasil e com dupla dominialidade da água, requer um contínuo esforço de implementação, haja vista o processo assimétrico de implementação do SINGREH no território nacional. As responsabilidades foram transferidas de direito, mas não conseguiram ser implementadas de fato na sua totalidade.

Dentro dessa realidade, de acordo com o Regimento Interno da ANA, aprovado pela Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, compete à SAS, entre outros, estimular e apoiar as iniciativas voltadas à criação, à manutenção e ao fortalecimento de entes do SINGREH, entre eles os CBHs e as suas instituições de apoio.

Das dez bacias hidrográficas interestaduais com comitês instalados, seis possuem implementada a cobrança pelo uso de recursos hídricos, bem como Contratos de Gestão celebrados entre Entidades Delegatárias de funções de Agências de Águas e a ANA: Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Comitês PCJ, CBH São Francisco, CBH Doce, CBH Paranaíba e CBH Verde Grande. Esses instrumentos jurídicos são orientados pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

Os servidores da CINCS têm acompanhado de forma sistemática o funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica, interagindo com suas instituições de apoio, sejam Entidades Delegatárias ou Escritórios de Apoio; participando de reuniões em instâncias dos comitês, tais como reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho; e ainda acompanhado os processos eleitorais dos dez comitês interestaduais implementados no país.

A seguir são apresentadas as diversas formas de apoio, realizado pela CINCS, aos comitês brasileiros, iniciando com os CBHs estaduais, apoiados indiretamente por meio do Procomitês; os CBHs interestaduais sem cobrança implementada; e os CBHs já com cobrança.



O Procomitês

Atendendo a reiteradas demandas dos Sistemas Estaduais de Gestão, e visando fortalecer os colegiados estaduais, a ANA lançou, em outubro de 2016, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica (Procomitês), por meio da Resolução ANA nº 1.190, de 3 de outubro de 2016. O Procomitês nasce com o objetivo de aperfeiçoar a atuação dos CBHs estaduais e a sua consolidação como espaços efetivos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Para isso são definidas metas ao longo de cinco períodos anuais, com foco na organização e regularidade do seu funcionamento, na redução das assimetrias entre os membros por meio de capacitação dirigida, no reconhecimento do papel e relevância dos comitês pela sociedade por meio de uma comunicação eficiente, além da aprovação e efetiva implementação dos instrumentos da PNRH. Os contratos são firmados entre a ANA e órgão gestor de recursos hídricos, que recebe anualmente da ANA o incentivo financeiro proporcional ao cumprimento das metas do período.

Neste período, 21 estados e o Distrito Federal aderiram ao Procomitês, em contratos que ocorreram na sequência seguinte:

2016: ES- RN - SC
2017: AM- BA - GO - MS - MT - PB - PE - PI - RS - SE - TO
2018: AL - DF - MA - PR
2019: CE - SP
2020: MG



Os estados do Rio de Janeiro e de Rondônia cumpriram as etapas de adesão, mas não conseguiram regularizar a documentação para assinatura do contrato. O Amapá e o Pará criaram seus comitês a partir de 2019, após a data limite para a adesão estabelecida no Regulamento do Programa.

A partir da identificação das principais fragilidades dos comitês foram priorizados os objetivos, que deram ensejo à definição dos componentes e metas do programa, indicados na **Tabela 1**.

O apoio financeiro da ANA tem como referência o valor de R\$ 50 mil/comitê, com teto de R\$ 500 mil/estado/ano, ao longo de cinco períodos de implementação. Os 21 contratos preveem transferências de até R\$ 6,55 milhões ao ano, totalizando um potencial de R\$ 39,3 milhões até 2025. Três estados (SC, ES, RN) concluíram o último período de certificação do cumprimento de metas em 2022 e outros onze encerram contratos em 2023. As duas últimas certificações (SP e MG) ocorrerão em 2025. Desde o início das atividades do Procomitês, foram repassados cerca de **R\$ 26,7 milhões**. A previsão de desembolso total com a adesão de todas as unidades até a conclusão do Programa, em 2025, é de R\$ 39,3 milhões.

Mais que o apoio financeiro, no entanto, os componentes do Procomitês têm estimulado e orientado os entes dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos na organização das pautas prioritárias e de estruturas mais eficientes de apoio aos comitês, possibilitando avanços significativos aos CBHs no cumprimento do seu papel institucional e na implementação dos Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Tabela 1. Objetivos e Indicadores do Procomitês (Fonte: Procomitês)

OBJETIVOS	INDICADORES
Fornecer apoio operacional para o funcionamento do CBH e suas instâncias	<ul style="list-style-type: none"> • Regularidade do funcionamento dos CBHS • Conformidade documental
Realizar capacitação sistêmica e dirigida para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação continuada
Realizar ações de comunicação para promover o reconhecimento dos comitês pela sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de ações de comunicação
Manter o Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas atualizado	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização da Base de Dados
Estimular a implementação de instrumentos de gestão em bacias compartilhadas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração/revisão dos instrumentos de gestão

Os elementos levantados pela consultoria que elaborou uma prospecção nos bancos de dados e documentos do Procomitês, cujo Relatório Final está em vias de ser concluído, indicam que, embora não homoganeamente distribuídos, houve avanços expressivos na intensidade e na qualidade da atuação dos comitês, sobretudo na esfera dos componentes Funcionamento e Capacitação dos membros, com uma performance média de 93,9% de atendimento às metas do Procomitês, além de 73% nas metas de Comunicação.

O mais relevante, porém, tem sido a constatação de que o Procomitês tem impactado positivamente as atividades dos comitês, tanto pelo incentivo a que os órgãos estaduais adotem formas sustentáveis de apoio, a exemplo da contratação de organizações com papel de Secretarias Executivas, quanto pelo avanço no número de comitês que estão em processo de elaboração ou já aprovaram seus Planos de Bacia Hidrográfica, atingindo em 2021 o patamar de 89% dos comitês que adotaram essa meta no período.

Outro indicador importantíssimo desses avanços se evidencia no crescimento da quantidade de comitês que aprovaram critérios, procedimentos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, atualmente implementada em 56 comitês de cinco estados que têm contrato com o Procomitês, mais 9 no Rio de Janeiro, os quais arrecadaram, até 2021, cerca de R\$ 3,5 bilhões. Somados à arrecadação nas bacias interestaduais, o montante supera os **R\$ 4,4 bilhões**.

Apesar dos esforços, a partir de dados obtidos no processo de certificação do Procomitês, pode-se identificar que dos 234 CBHS estaduais existentes até 2021, apenas cerca de 28% das bacias hidrográficas estaduais têm, simultaneamente, outorga e cobrança implementadas e planos de recursos hídricos aprovados, com presença basicamente nos estados do Ceará, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraíba e Paraná.

No processo de implementação do Programa, no início de cada ano é encaminhado um Informe Procomitês aos pontos focais de cada UF, com instruções e um calendário a ser cumprido no processo de certificação das metas. São realizadas reuniões entre as equipes envolvidas com o Procomitês das UFs e da ANA, para nivelamentos acerca das condições operacionais, dificuldades encontradas, expectativas de atendimento às metas e esclarecimento de dúvidas. Os canais de interlocução da ANA com os estados e o Distrito Federal estão sempre abertos, em especial por intermédio do e-mail institucional do programa: procomites@ana.gov.br.

O acompanhamento detalhado do funcionamento e da implementação dos instrumentos da PNRH pelos colegiados estaduais é feito por meio dos procedimentos de certificação, nos quais cada comitê informa o cumprimento das metas dos seis componente do programa por meio de formulários específicos e da alimentação dos sistemas: Cadastro de Instâncias Colegiadas (CINCO) e do Portal Doc-CBH, que abriga todos os documentos requeridos dos comitês. Essas informações têm possibilitado de forma inédita um conhecimento abrangente acerca da gestão ao nível das bacias locais.

Ao final dos contratos Procomitês, o apoio da ANA aos comitês de bacia será incorporado aos contratos do 3º ciclo do Progestão, com demanda de informações relativas à implementação da PNRH no âmbito dos comitês, por meio da meta I.3 - Contribuição para difusão do conhecimento. Em decorrência, essa meta terá peso maior que as demais metas de cooperação federativa, e o valor anual a ser transferido pelo Progestão terá seu limite elevado para até R\$ 1,4 milhão por estado por ano, abrangendo, ainda que parcialmente, os recursos aportados pelo Procomitês.

Na **Tabela 2** são apresentadas algumas informações a respeito dos contratos firmados no âmbito do Programa e na **Figura 8** pode-se verificar o desempenho dos estados no Procomitês.

Tabela 2. Informações sobre os contratos do Procomitês

UF	Entidade Estadual	Valor Anual (R\$)	Valor transferido até 2022 (R\$)	Ano do fim do contrato
AL	Semarh	250.000	850.000	2024
AM	Sema	50.000	205.000	2023
BA	Inema/Sema	500.000	2.100.000	2023
CE	Cogerh/SRH	500.000	2.000.000	2024
DF*	Adasa	150.000	300.000	2024
ES**	Agerh	500.000	2.450.000	2022
GO	SRH/Secima	350.000	1.470.000	2023

Continuação da Tabela 2. Informações sobre os contratos do Procomitês

UF	Entidade Estadual	Valor Anual (R\$)	Valor transferido até 2022 (R\$)	Ano do fim do contrato
MA	SRH/Semarh	100.000	340.000	2024
MG	Igam	500.000	1.500.000	2025
MS	Imasul	150.000	735.000	2023
MT	SRH/Sema	500.000	2.400.000	2023
PB*	Aesa/Seirhmact	150.000	735.000	2023
PE	Apac/DRH	350.000	1.750.000	2023
PI	SRH/Sema	100.000	380.000	2023
PR	IAT	400.000	1.480.000	2024
RN**	Igam/Semarh	150.000	840.000	2022
RS	Sema	500.000	1.450.000	2023
SC**	SDE	500.000	2.400.000	2022
SE	Sedurbs	150.000	675.000	2023
SP	Sima/SSRH	500.000	1.500.000	2025
TO	DPGRH/Semarh	200.000	920.000	2023

* Pagamento 2022 pendente

** Contratos já encerrados

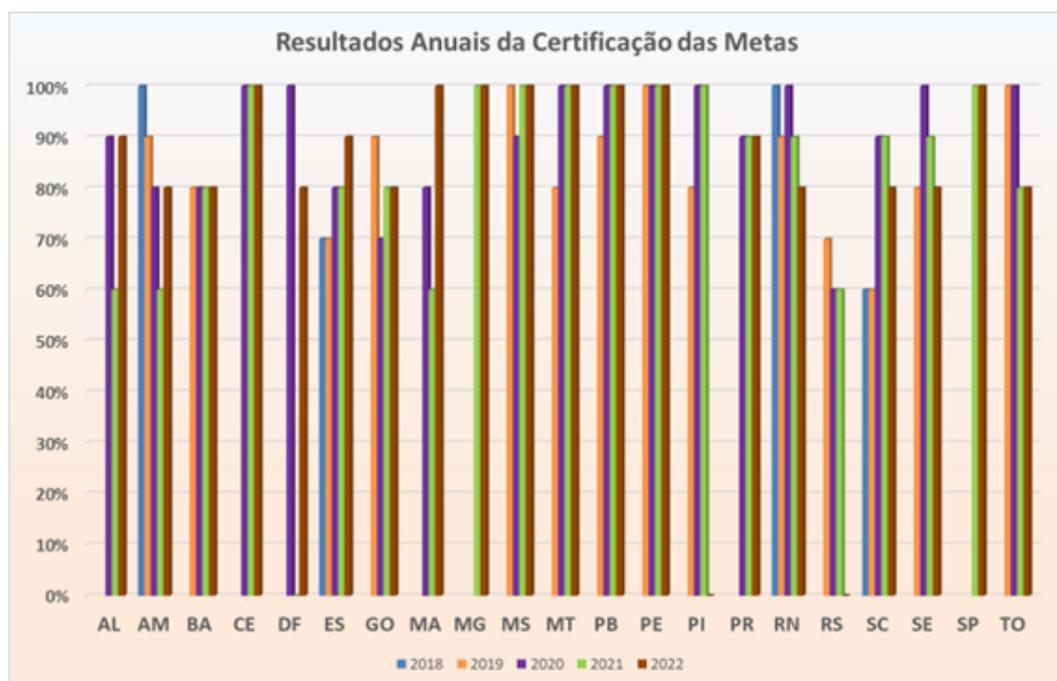


Figura 8. Resultado das certificações do Procomitês

Com relação à aplicação dos recursos, o desembolso ainda é tímido, de apenas 17,6% do total repassado. No entanto, pelos dados levantados por meio do Programa (**Tabela 3**), os estados investem quantias significativas de recursos próprios no funcionamento dos colegiados e percebe-se que o Procomitês se configura em uma forma de alavancar recursos de outras fontes, quando introduz boas práticas para o funcionamento dos CBHs, por exemplo, a implantação dos instrumentos.

Tabela 3. Aplicação dos recursos (em R\$) do Procomitês e dos estados por tipo até 2022

	Procomitês	Recursos próprios	Subtotal
Capacitação	393.950	700.875	1.094.825
Comunicação	84.354	34.879	119.233
Eventos	852.821	579.750	1.432.571
Logística	2.944.871	143.140.083	146.084.954
Instrumentos	420.107	40.934.007	41.354.114
Outros	7.300	6.600	13.900
Total	4.703.403	185.396.196	190.099.599

Comitês Interestaduais sem cobrança

Nos casos onde a cobrança pelo uso de recursos hídricos não está implementada, a estruturação do apoio aos comitês de bacia hidrográfica é realizada mediante a celebração de Termos de Colaboração (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014) com Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Nesses casos, a entidade, tratada por “escritório de apoio”, exerce funções de secretaria executiva apenas. Os Comitês que recebem esse modelo são: o CBH Piancó-Piranhas-Açu, o CBH Paranapanema e o CBH Grande, conforme a **Tabela 4**. Os Termos de Colaboração buscam o planejamento e a organização das atividades dos respectivos comitês, devendo atender a metas conforme indicadores de avaliação de resultados estabelecidos nesses termos, em acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. As metas estão relacionadas à operacionalização do Escritório de Apoio, ao planejamento e organização das atividades dos comitês e às ações de comunicação. Destaca-se o apoio que essas organizações têm dado à execução e revisão dos Planos de Recursos Hídricos nessas bacias.

Tabela 4. CBHs interestaduais sem cobrança implementada (Fonte: SAS/COAED)

Comitê de Bacia Hidrográfica	Data de Criação	Plano de Recursos Hídricos	Escritório de Apoio	Vigência do Termo de Colaboração
Piancó-Piranhas-Açu	2006	Aprovado em 2016/ em revisão	ADESE	11/08/2025
Grande	2010	Aprovado em 2017	FINATEC	02/05/2024
Paranapanema	2012	Aprovado em 2016/ revisado em 2021	ABHA Gestão de Águas	13/12/2023

Conforme mencionado, na Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba, o Comitê ainda está em processo de eleição de seus membros e diretoria executiva, com apoio dado pela SAS/ANA, por meio de celebração de Termo de Contrato com empresa especializada em serviços de mobilização social, comunicação e divulgação para apoiar a instalação desse comitê, prevista a assinatura desse instrumento no início de 2023.

Na bacia do rio Grande, partir de abril de 2023, o GT Cobrança e Agência se dedicará a temática Agência, com previsão de término em junho de 2023, o que deve favorecer o avanço da discussão sobre cobrança na bacia.



Comitês Interestaduais com cobrança

A viabilidade de uma Agência de Água deve ser assegurada por meio da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em sua área de atuação. Nas bacias hidrográficas com cobrança implementada, enquanto esses organismos não estiverem sendo constituídos, o CNRH poderá delegar, após solicitação do comitê de bacia hidrográfica, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água a organizações sem fins lucrativos. As parcerias dessas instituições, denominadas **entidades delegatárias de funções de Agências de Água (EDs)**, com a ANA, bem como o monitoramento dos seus resultados, são orientados pelos contratos de gestão, de acordo com a Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004. É esse modelo de EDs que vigora atualmente nas seis bacias interestaduais onde há cobrança pelo uso da água implementada. Em decorrência das atribuições previstas em lei, essas entidades, ao celebrarem **contratos de gestão** com a ANA, são responsáveis pela gestão dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União. As atribuições das EDs estão relacionadas a funções de secretaria-executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica e de implementação das ações previstas nos planos de bacia, conforme as decisões dos Colegiados onde atuam.

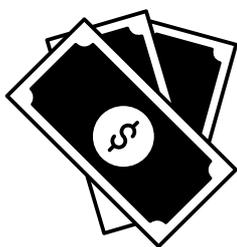
Tabela 5. CBHs interestaduais com cobrança implementada

Comitê de Bacia Hidrográfica	Plano de Recursos Hídricos	Data do início da cobrança	Entidade Delegatária	Vigência Contrato de Gestão
CEIVAP	Aprovado em 2002/revisado em 2021	2003	AGEVAP	31/12/2025
Piracicaba, Capivari e Jundiá	Aprovado em 2010/revisado em 2020	2006	Agência das Bacias PCJ	31/12/2025
São Francisco	Aprovado em 2004/revisado em 2016	2010	Agência Peixe Vivo	31/12/2025
Doce	Aprovado em 2009/em revisão	2011	AGEDOCE	31/12/2025
Paranaíba	Aprovado em 2013	2017	ABHA Gestão de Águas	31/12/2025
Verde Grande	Aprovado em 2010/revisado em 2019	2017	Agência Peixe Vivo	31/12/2023

O avanço na arrecadação da cobrança e na aplicação dos recursos arrecadados é outro ponto importante a se destacar, uma vez que demonstra como o binômio comitê-agência vem aprimorando sua atuação ao longo dos anos. A arrecadação nas bacias interestaduais aumentou cerca de 21% em 2022, se comparada ao ano anterior, alcançando mais de **R\$ 124 milhões** no somatório das seis bacias em cobrança. Com relação ao desembolso dos recursos, o aumento foi ainda maior, de cerca de 55%, ultrapassando os **R\$ 147 milhões**. A **Tabela 6** a seguir apresenta os valores arrecadados e desembolsados nas bacias interestaduais.

Tabela 6. Arrecadação e desembolso em 2022 nas bacias interestaduais com cobrança

BACIA	ARRECADAÇÃO (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)
Paraíba do Sul	27.937.136	50.436.740
Piracicaba, Capivari e Jundiá	22.056.836	15.852.556
São Francisco	41.064.596	55.329.883
Doce	15.819.982	14.933.538
Paranaíba	17.500.618	10.794.224
Verde Grande	106.475	463.053
TOTAL	124.485.643	147.809.994

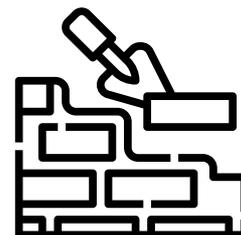


R\$ 124,5 milhões

Total arrecadado em 2022

R\$ 147,8 milhões

Total desembolsado em 2022



A CINCS/SAS acompanha a atuação dos comitês de bacias interestaduais por meio de sua equipe técnica, seja participando das reuniões dos comitês ou de suas instâncias, seja fazendo a interlocução do CBH com outras Unidades Organizacionais da ANA. A SAS é a porta de entrada dos comitês na Agência para tratar de temas técnicos nos quais a ANA pode contribuir com sua expertise, bem como atua para alinhar os interesses da Agência na implementação da política de recursos hídricos em que os comitês são parceiros potenciais.

Em 2022, vale destacar algumas ações que foram desenvolvidas pelos Comitês:

CEIVAP

- Desenvolvimento dos PRISMAS (Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo), principal instrumento do Programa Mananciais do CEIVAP, em 7 microbacias do Paraíba do Sul. Os PRISMAS consistem em projetos executivos, elaborados de forma participativa com a comunidade, para diagnóstico e priorização de intervenções relacionadas a conservação do solo, recomposição da vegetação nativa, saneamento rural, criação de RPPNs, Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), certificação de produtos agroflorestais, uso racional da água na produção agropecuária, entre outras.



Comitês PCJ

- Implantação de ferramenta de informação geográfica (Giswater) no sistema de abastecimento de água do município de Capivari/SP visando redução e controle de perdas de água.
- Estudo arqueológico para definir localização de barragem a ser construída na Bacia do Rio Corumbataí, para abastecer cidades da região de Piracicaba/SP.
- Webinar "Segurança Hídrica nas Bacias PCJ", com o objetivo de discutir sobre a segurança hídrica nas bacias e incentivar ações voltadas ao enfrentamento da estiagem pelos setores usuários. O evento foi promovido pelos Comitês PCJ, através do Grupo de Trabalho "Operação Estiagem 2022"

Comitês PCJ



CBH São Francisco

- Discussão ampla e atuação junto ao Congresso Nacional sobre o PL nº 4.546/2021.
- Estudo de enquadramento para o alto da bacia.
- Campanha em defesa do rio São Francisco (#VireCarranca).
- Estudo sobre barragens de rejeitos minerários e industriais na bacia.
- Realização da V Expedição Científica do Baixo São Francisco.
- #FalaComitê, evento promovido pela SAS com objetivo de alinhar as ações realizadas pela ANA na bacia e de que forma o Comitê pode contribuir nelas e identificar demandas as quais ANA e Comitê podem trabalhar em parceria.



CBH Doce

- Revisão do Plano de Recursos Hídricos da bacia.
- Três macro-projetos responsáveis pela maior parte do desembolso na bacia do rio Doce: Programa Rio Vivo (controle de atividades geradoras de sedimentos, recomposição de APPs e nascentes, expansão do saneamento rural); projeto de expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica em mananciais de abastecimento; e o projeto de redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.
- Realização do 7º Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, em parceria com a Univale. O evento incorporou à programação a jornada acadêmica dos cursos de Engenharia e abordou temas relacionados à segurança hídrica e a recomendações de restauração da região impactada pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.



CBH Paranaíba

- Realização de três projetos de grande vulto na bacia do rio Paranaíba: “Construção do Tanque de Equalização da Estação de Tratamento de Esgotos da ETE Riacho Fundo no Distrito Federal”; “Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Coromandel/MG”; e “Implantação dos Interceptores de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Tupaciguara/MG”.



CBH PARANAÍBA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARANAÍBA

CBH Verde Grande

- Revisão dos valores da cobrança nos rios de domínio da União e aprovação para implementação da cobrança nos rios de domínio do estado de Minas Gerais, por meio da Deliberação CBHVG nº 96/2022, de 07/06/2022.
- Elaboração do Programa de Educação Ambiental - PEA da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande.
- Realização do Projeto Águas do Verde Grande, que tem por objetivo implementar ações em prol da melhoria hidroambiental de áreas prioritárias da bacia. Parcerias: FIEMG, ICA/UFMG, IGAM, Ministério Público de Minas Gerais, Prefeituras Municipais de Juramento e de Montes Claros, SUPRAM/NM e UNIMONTES.



CBH Píancó-Píranhas-Açu

- Realização de visita aos municípios de Pendências/RN e Macau/RN, localizados na foz da bacia, com o objetivo de averiguar a situação dos barramentos e a necessidade de praticar manobras para manutenção das estruturas e do equilíbrio volumétrico do rio Açu em sua foz.
- Processo eleitoral para renovação dos membros do comitê realizado no 1º semestre de 2022, com a eleição da Diretoria em 19/05/2022, na 26ª Reunião Plenária, (Souza/PB).
- Revisão do Plano de Ações e Investimentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Píancó-Píranhas-Açu, aprovado pelo plenário do comitê, por meio da Deliberação nº 035, 06 de maio de 2022.



CBH Grande

- Posse dos novos membros, eleição da diretoria e composição das câmaras técnicas e grupos de trabalho.
- Estabelecimento de prazo para revisão do Plano da Bacia.
- Criação do Grupo de Trabalho Cobrança e Agência que está analisando os modelos de viabilidade apresentados pela ANA para propor a metodologia de cobrança a ser implantada pelo comitê.
- Realização do Seminário de Integração da Bacia do Rio Grande, em que foram discutidos com os comitês estaduais da bacia os temas "revisão e integração de planos", "cobrança pelo uso de recursos hídricos" e "agência de bacia".



CBH Paranapanema

- Realização, em conjunto com a UFPR e a Unesp, de uma capacitação sobre o estudo Modelagem da Qualidade da Água na Bacia do Rio Paranapanema.
- Instituição da Câmara Técnica de Integração das Águas Subterrâneas que iniciará o processo de definição dos 38 pontos de monitoramento piezométrico propostos pelo Plano de Bacia.
- Encerramento da Sala de Crise do Paranapanema que passou a ser de acompanhamento a partir de 1º de janeiro de 2023, decorrente da publicação da Resolução ANA nº 132, de 10 de outubro de 2022, com acompanhamento e contribuições do CBH Paranapanema.



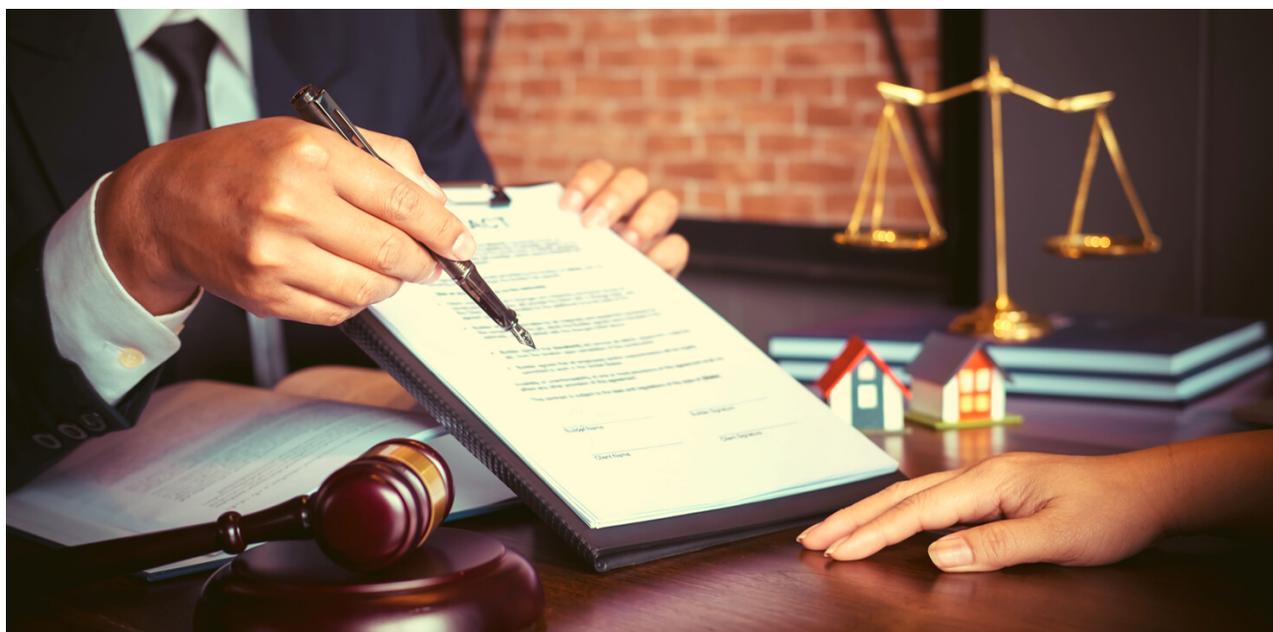
Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema



XLIV Plenária do CBHSF, realizada em dezembro de 2022, em Recife/PE

COAED

Coordenação de Acompanhamento das Entidades Delegatárias
de Funções de Agências de Água



A COAED tem como atribuições:

- I** - apoiar a criação e acompanhar a atuação das Agências de Água e/ou de qualquer entidade que execute essas funções;
- II** - acompanhar a atuação das entidades que exerçam funções de secretaria-executiva para CIBHs sem cobrança implementada;
- III** - apoiar, administrativamente, a Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CACG e a Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão – CAV;
- IV** - executar atividades relacionadas à gestão administrativa e financeira e/ou à operacionalização de sistema eletrônico disponibilizado pela Administração Pública no âmbito da execução de instrumentos de parceria;
- V** - apoiar a CACG nos processos de aprimoramento dos contratos de gestão celebrados entre a ANA e as EDs, quanto a aspectos normativos e/ou de operacionalização dos instrumentos;
- VI** - receber as informações técnicas, em articulação com o fiscal do contrato de gestão, e fornecê-las à CACG para que esta Comissão acompanhe a execução dos contratos de gestão quanto aos aspectos técnicos e operacionais; e
- VII** - organizar reuniões e eventos periódicos que envolvam as EDs com o objetivo de troca de experiências e aprimoramentos institucionais.

O **papel do fiscal do Contrato de Gestão (CG)** está previsto na Resolução ANA nº 125/2022, o qual é vinculado à SAS e suas atribuições estão definidas na Portaria ANA nº 103, de 27/04/2021.

ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (CG)

Acompanhar a execução dos CGs, com poderes de controle e fiscalização

Participar das reuniões periódicas de acompanhamento dos CGs e elaborar seus registros

Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias das instâncias do comitê de bacia hidrográfica e elaborar registro de cada evento

Elaborar o Relatório Parcial de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao 1º semestre, até 31/08 do exercício

Elaborar o Relatório Anual de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao exercício anterior (Resolução ANA nº 15, de 11 de março de 2019)

Normativos dos Contratos de Gestão

Ao longo de 2018 a 2022, a SAS/COAED, em parceria com a SAF, AUD e Entidades Delegatárias (EDs), promoveu a **atualização** e **modernização** do marco normativo que rege os **contratos de gestão**. Essas ações fizeram parte das atividades da SAS com vistas ao aprimoramento dos controles internos e da promoção de melhorias na governança desses instrumentos. Este trabalho consta como tema prioritário para atuação regulatória da ANA.

Desde então, os novos normativos vêm sendo implementados e constata-se uma melhoria na implementação e no acompanhamento dos CGs. Em 2022, duas novas portarias da ANA e uma resolução, referentes aos CGs, foram publicadas, conforme **Tabela 7**.

Tabela 7. Normativos ANA referentes aos CGs publicados em 2022

NORMATIVO	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Portaria nº 389	Aprova o regulamento de procedimentos patrimoniais da ANA aplicado às entidades delegatárias	15/02/2022
Portaria nº 52	Institui Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAV celebrados entre a ANA e as entidades delegatárias	15/02/2022
Resolução nº 125	Estabelece procedimentos e rotinas para avaliação da prestação de contas anual dos CGs celebrados entre a ANA e as EDs	21/07/2022

Acompanhamento dos Contratos de Gestão

Em decorrência do acompanhamento dos CGs e Termos de Colaboração, a CACG se reuniu cinco vezes e foram realizadas reuniões com as EDs e escritórios de apoio, seja para orientar com relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), seja para ajustar metas de contrato. A seguir são destacados alguns temas discutidos com as contratadas, ao longo de 2022:

- Revisão das Resoluções ANA nº 122/2019 (compras e contratação de obras e serviços) e nº 29/2020 (enquadramento de despesas)
- Manual seguro-viagem no âmbito dos contratos de gestão
- Adequação dos contratos de gestão e dos termos de colaboração à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)
- Aprimoramento do acompanhamento financeiro e físico dos planos de aplicação plurianuais (PAPs)

- Implementação da Resolução ANA nº 125/2022 com foco em resultados
- Revisão de metas de contrato
- Planos de Ação em decorrência dos relatórios da Auditoria

No sentido de aprimoramento da atuação das EDs, a COAED vem realizando uma intensa agenda de capacitação, em parceria com outras áreas da ANA. A **Tabela 8** a seguir discrimina as ações realizadas para capacitação das EDs.

Tabela 8. Ações de capacitação para as EDs realizadas em 2022

TIPO DE CAPACITAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO
OFICINA	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos - 1ª edição • Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos - 2ª edição 	<ul style="list-style-type: none"> • 20/09/2022 • 06/12/2022
FÓRUM	III Fórum de Boas Práticas de Contratações e Gestão de Contratos”, realizado	28/07/2022
WEBINÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Como Inserir a Cultura de Privacidade no Dia a Dia da ANA • Descomplicando a LGPD e sua Aplicação - 1ª edição 	<ul style="list-style-type: none"> • 17/02/2022 • 28/09/2022

Assim como em um quebra-cabeça, o SINGREH é composto por várias partes que se complementam para formar um conjunto coeso e coerente de entes com ações e responsabilidades bem definidas. A atuação da COAED reflete o papel da ANA para a viabilização de uma relação tripartite ANA-ED-CBH, que pode ser formalizada por meio de contrato de gestão. Esses contratos baseiam-se na transferência de recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para a implementação dos planos de bacia. Nesses casos, o funcionamento do CBH também é mantido por recursos da cobrança e é operacionalizado pela ED. Dessa forma, a celebração desses contratos de gestão possibilita um arranjo institucional complexo que vai ao encontro da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tanto por fortalecer a gestão descentralizada de recursos hídricos quanto por se relacionar intrinsecamente com a implementação dos instrumentos de gestão. Dentro desse contexto, a atuação da COAED é peça chave para a celebração e monitoramento desses contratos de gestão, atuando assim como um elo de ligação entre a ANA e as EDs, e também entre a SAS e outras UORGs que possuem interface de trabalho com as EDs.



Repasses de recursos da cobrança

O repasse dos recursos oriundos da cobrança às EDs é vinculado aos limites dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA), os quais orientam os valores a serem empenhados para o exercício. Em 2022 foram repassados para as EDs, no âmbito da Ação Orçamentária 00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas, o valor total de **R\$ 134.881.001,80**, sendo R\$ 113.031.635,43 de recursos arrecadados por meio da cobrança de recursos hídricos em 2022 e R\$ 21.849.366,37 de recursos arrecadados até o ano de 2021 que ainda não haviam sido repassados por falta de dotação orçamentária (fato gerador de superávits financeiros), conforme demonstrado na **Tabela 9**.

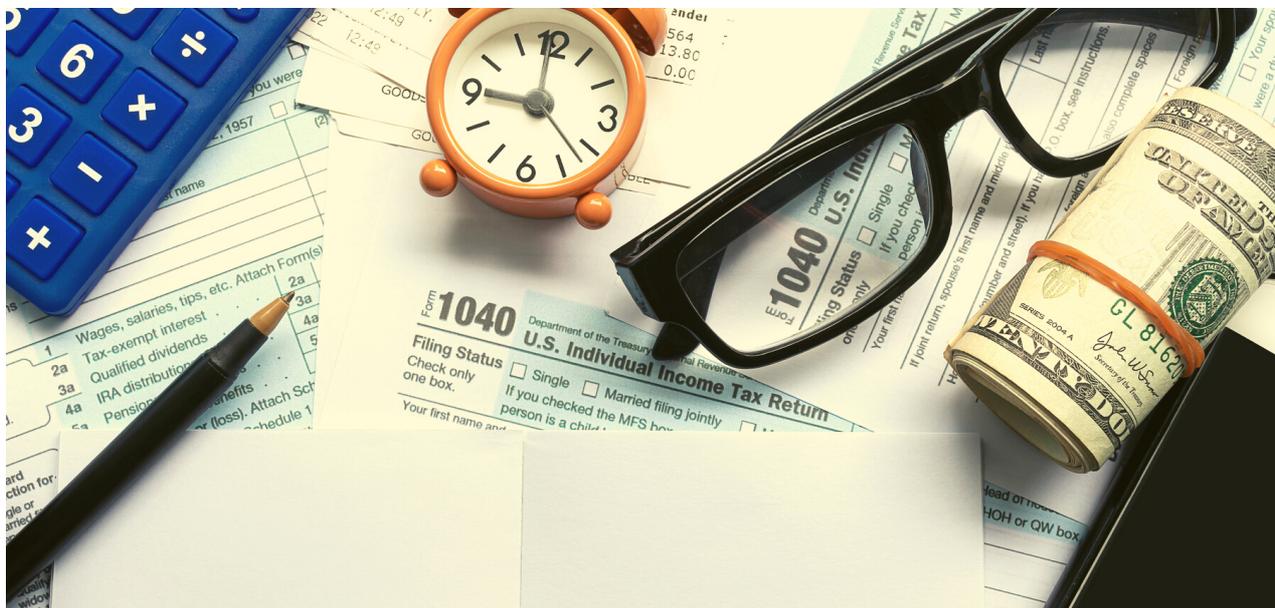
Tabela 9. Repasses de recursos da cobrança em 2022

Ação orçamentária	Localizador	Repasse da Arrecadação de 2022 (R\$)	Repasse de superávits acumulados até 2021 (R\$)
00LX – Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas	6024 – Bacia do Rio Paraíba do Sul	24.715.215	610.737
	6025 – Bacia do Rio Doce	15.143.738	13.440.416
	6027 – Bacia do Rio São Francisco	35.773.579	731.014
	6028 – Bacia do Rio Verde Grande*	106.475	0,00
	6029 – Bacia do Rio Paranaíba	15.236.208	6.370.519
	6030 – Bacia dos rios PCJ	22.056.421	696.681
TOTAL		113.031.636	21.849.367
TOTAL GERAL		134.881.003	

* Devido ao baixo potencial de arrecadação com a cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, que dificulta a manutenção de uma estrutura de Entidade Delegatária, a ANA realizou, em 2022, repasses de recursos financeiros adicionais, oriundos da Fonte Orçamentária 183, à Agência Peixe Vivo, no âmbito do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA.

CSCOB

Coordenação de Sustentabilidade Financeira e Cobrança



A CSCOB tem como atribuições:

- I - implementar, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;
- II - elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo CNRH, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos CBHs, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei nº 9.433, de 1997;
- III - elaborar estudos e pareceres técnicos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sobre a sustentabilidade financeira do SINGREH e de seus entes;
- IV - calcular a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e valores definidos, pelo CNRH, para a correspondente bacia hidrográfica;
- V - apoiar os estados na implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual; e
- VI - disponibilizar o acesso aos dados e informações relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Além dos planejamentos internos da ANA e de participação no processo de discussão do PNRH 2022-2040, as atividades desenvolvidas na CSCOB vêm observando as orientações contidas no documento “Cobranças pelo uso de recursos hídricos no Brasil: Caminho a seguir”, fruto de Acordo ANA/OCDE, as reflexões do “Projeto Legado - 20 Propostas para Aperfeiçoamento dos Marcos Constitucional, Legal e Infralegal da Gestão de Águas no Brasil”, produzido pela ANA, e dos “Diálogos para o Aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil”, de autoria do Banco Mundial. São também visões da CSCOB: **simplificar a cobrança** de todo o País, tanto dos mecanismos quanto da definição dos valores, assim como passar a **cobrar somente pelo volume medido**.



**SIMPLIFICAR
A COBRANÇA**

**COBRAR PELO
VOLUME MEDIDO**

DIGICOB

O DIGICOB é a ferramenta tecnológica da ANA para calcular a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União. Nele, a cada exercício, são carregadas pela CSCOB (que é quem opera a ferramenta) as variáveis de interesse para o cálculo da cobrança, as quais são provenientes de outros sistemas da ANA, como CNARH, REGLA e DAURH, na posição registrada em 31/01.

Atualmente, despende-se tempo elevado para verificação de consistência das informações cadastradas junto à ANA e para correções de cálculo cujas inconsistências cadastrais são detectadas posteriormente.

Em 2022, com apoio da STI/ANA foi aprimorada a velocidade de processamento de dados e a integração do DIGICOB com o módulo Arrecadação da ANA. Em função de alterações contratuais e de rotatividade na equipe de desenvolvimento da fábrica de *software*, o aprimoramento do DIGICOB ocorre em ritmo muito menor que o desejado. Atualmente, despende-se tempo elevado para verificação de consistência das informações cadastradas junto à ANA e para correções de cálculo cujas inconsistências cadastrais são detectadas posteriormente.

A SAS segue realizando articulações com a STI, SAF, SRE e SFI com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho, para que possam refletir-se em convergência de procedimentos e redução de retrabalho, benefícios a serem incorporados em seguida aos respectivos sistemas de informação.

Outro foco de atuação tem sido a melhoria da qualidade das bases de dados da ANA, , em especial, daquelas muito antigas e das provenientes de outorgas delegadas pela ANA ao DAEE (SP) e à Adasa (DF), para que sejam verificadas e corrigidas previamente a necessidade de uso para a geração da Cobrança.

A partir da atualização do mapeamento de processos e da identificação de interdependências entre diversas atividades da Agência, tem-se buscado melhoria da governança institucional quanto ao planejamento e execução de mudanças com impactos diversos.

Independentemente, é necessário acelerar o desenvolvimento evolutivo do DIGICOB, que possui demandas já identificadas e qualificadas para período superior a quatro meses de trabalho pela Fábrica de Software, mas que não foram ainda inseridas em cronograma de trabalho em razão de atrasos ocorridos durante o 2º semestre de 2022.

Destaca-se o desenvolvimento de funcionalidade de segmentação de acesso ao DIGICOB por meio de permissionamento de diferentes usuários, com o objetivo de liberar o seu uso para usuários de governos estaduais. Esta funcionalidade, que ficou conhecida como DIGICOB Estados, é demanda antiga por parte dos OGERHs, em especial o Rio de Janeiro, estava prevista no planejamento de 2022, mas foi retirada do planejamento devido às circunstâncias já abordadas anteriormente.



Cálculo da Cobrança

Em 2022, em função dos usos sujeitos a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, foi calculada a cobrança de 7.165 diferentes registros do CNARH, resultando em cerca de R\$ 136 milhões (superior à receita total de mais de 80% dos municípios brasileiros), conforme **Tabela 10**, a seguir.

Tabela 10. Quantidade de usuários e valores de cobrança em bacias interestaduais

Bacia Hidrográfica	Registros CNARH (Quantidade)	Valor (R\$)
Paraíba do Sul	455	27.872.280
PCJ	123	27.220.112
São Francisco	5.524	46.804.373
Doce	290	17.130.527
Paranaíba	623	17.417.847
Verde Grande	150	127.818
TOTAL	7.165	136.572.957

Nos termos da Resolução ANA nº 124/2019, em 2023 os valores de cobrança para as bacias dos rios Paraíba do Sul, PCJ, São Francisco e Doce serão recalculados considerando a diferença entre o uso estimado 2022 (cobrado por antecipação) e o uso real. Os créditos ou débitos decorrentes deste recálculo será considerado no cálculo da cobrança 2023. Este fato não ocorre nas bacias dos rios Paranaíba e Verde Grande, pois os usos dessas são cobrados no exercício seguinte, a partir do uso real do usuário. Atualmente, não se vislumbram vantagens em antecipar a cobrança nas quatro bacias pioneiras.

Além desse cálculo, realiza-se o acompanhamento da cobrança delegada à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, nos termos da Resolução ANA nº 98/2021. Em 2022, primeiro ano da Cobrança após a delegação, foram arrecadados pela AESA em bacias de domínio da União R\$ 433.053,22, provenientes em sua totalidade do setor Saneamento.

A continuidade do processo de delegação da cobrança às agências de água e o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação dessas delegações são também questões importantes a serem endereçadas nos anos seguintes pela ANA.

Em atendimento à Resolução CNRH nº 197/2017, foram calculados e divulgados os preços unitários de cobrança que terão incidência sobre os usos de recursos hídricos de domínio da União no exercício 2023.

Foi mantido o acordo com a SABESP para que a cobrança do exercício 2022 (CNARH 350005013980 - no valor de R\$ 11,79 milhões) fosse dividida em valores incontroversos (92%) e valores controversos (8%), evitando que todo o valor cobrando fosse depositado judicialmente, contribuindo, assim, para que os valores incontroversos fossem direcionados às bacias PCJ.

O caso SABESP tornou evidente a necessidade de definição normativa quanto à redução parcial e temporária dos volumes outorgados quando da ocorrência de situações fáticas ou atos administrativos que gerem restrição hídrica, ao menos para a finalidade da Cobrança.

Este e outros casos concretos têm permitido o acúmulo de experiências e boas práticas internamente a ANA, e ensejando reflexões no sentido de adequar-se os sistemas das Agências (transformação digital) para que a cobrança seja calculada e os boletos sejam gerados imediatamente após a Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos (DAURH) por parte do usuário.

Também em linha com a oferta de melhor serviço ao usuário, é importante viabilizar a abertura tempestiva da DAURH tão logo ocorram atos de revogação de outorga, para que o usuário possa já prestar a sua declaração e obter informações sobre eventuais valores residuais a pagar resultantes da Cobrança pelo uso de recursos hídricos naquela bacia.

Outra conclusão importante, a ser implementada a curto prazo e com ganhos significativos para a ANA é eliminar a forma de cobrança antecipada, prevista no § 2º do art. 7º da Resolução ANA nº 124/2019, e atualmente vigente em 4 das 6 bacias interestaduais onde a cobrança está implementada, e adotar como único procedimento de cálculo o realizado após o efetivo uso do recurso hídrico, ao qual se refere a parte inicial do § 1º do mesmo artigo.

Ainda, em análise detalhada, verificou-se a persistência de lacuna institucional sob a forma de inexistência de banco de dados de usos de lançamentos de efluentes da finalidade Esgotamento Sanitário sem a devida outorga, com impacto direto sobre a Cobrança destes usos conforme prevê o § 1º do art. 3º da Resolução ANA nº 124/2019.

Atendimento a usuários

Em função da cobrança encaminhada ao usuário, muitos retornam demandando informações, solicitando revisão da cobrança ou entrando com recursos administrativos, sendo providenciado o atendimento pela CSCOB a essas demandas. Além delas, cobranças também são revisadas 'de ofício'. Em média, são atendidos 12 usuários/dia. No exercício 2022, foi necessário o encaminhamento à SAF/ANA de 70 Formulários de Revisão da Cobrança.

Assim, faz-se necessária a melhoria das ferramentas de acompanhamento de atendimento a usuários e os procedimentos de tramitação de recursos administrativos e revisões da cobrança.

Cobrança e Agência

De acordo com a competência da CSCOB de "implementar, em articulação com os CBHs, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União", em 2022 foram desenvolvidos diversos trabalhos junto a alguns CBHs interestaduais no sentido de aprimorar ou avançar na implementação da cobrança pelo uso da água. As bacias trabalhadas neste ano foram: Grande, Verde Grande e Piancó-Piranhas-Açu.

Bacia do rio Grande

A partir de abril de 2023, o GT Cobrança e Agência se dedicará a temática Agência, com previsão de término em junho de 2023. Em 2022, a ANA participou também das seis reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL que concentrou esforços na reorganização administrativa do CBH Grande, que, em função de encerramento de mandato, havia ficado com suas atividades paralisadas por mais de um ano.

Antecipa-se o desafio institucional para que a bacia do rio Grande conte com uma única agência de água ou entidade delegatária de suas funções, fato não alcançado em bacias com gestão compartilhada entre a União, Minas Gerais e São Paulo, como na bacia do rio Paraíba do Sul e nas bacias PCJ.

Bacia do rio Verde Grande

Acompanhou-se junto às instâncias do CBH Verde Grande (GT Cobrança, CTPI e plenário) as discussões sobre a revisão de mecanismos e valores de cobrança para a bacia, com fomento de informações e participações nas reuniões.

Tais discussões visam superar a inviabilidade financeira para agência de água ou entidade delegatária de suas funções específica para a bacia hidrográfica do rio Verde Grande. Outro caminho que pode ser trilhado é estudar a incorporação do CBH Verde Grande ao CBH São Francisco, conforme proposta do "Relatório: Revisão Resolução nº 5/2000 CNRH Câmara Técnica de Assuntos Legais".

Bacia do Piancó-Piranhas-Açu

Na bacia do Piancó-Piranhas-Açu o principal desafio é retomar a pauta de implementação da cobrança, paralisada desde o advento da pandemia da Covid-19, assim como o arranjo institucional mais adequado para a bacia.

Apoio aos Estados

Acompanhou-se o resultado exitoso da cobrança mineira a partir da edição do Decreto MG nº 48.160/2021 e da Deliberação CERH/MG nº 68/2021, construídos com apoio da ANA. Num intervalo inferior a dois anos, a cobrança, que alcançava apenas 12 das 36 unidades de gestão, incidirá sobre todas as águas de domínio mineiro, sendo que, em função desses normativos, 22 CBHs deliberaram sobre a cobrança.

Foi dado prosseguimento de apoio à SEMARH/RN para construção de decreto visando a implementação da cobrança no Estado, assim como de convencimento dos atores locais.

Permanecem como desafios o convencimento do SINGREH de que a cobrança deve ser implementada, bem como envolver o CNRH na atividade de promover a cobrança no País.



CNRH/PNRH

Como apoio técnico, a CSCOB participou das cinco reuniões da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CTOC do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. A pauta dominante foi a Fonte 183, que mereceu a criação e dois grupos de trabalho (GT Aplicação dos Recursos da CFURH e GT Revisão da Resolução CNRH nº 70) e que resultou no Parecer nº 4/2022/CTOC-CNRH/CNRH/CGRH/DRHB/SNSH e no Parecer nº 12/2022/CTOC-CNRH/CNRH/CGRH/DRHB/SNSH.

Destaque também para a apresentação realizada pela ANA quanto ao arcabouço institucional e legal de acompanhamento dos contratos de gestão da ANA com as entidades delegatárias e aos resultados da aplicação dos valores arrecadados com a cobrança, elogiada pelo CTOC/CNRH e repetida em plenário.

Destaca-se também a tramitação da revisão dos mecanismos e valores de cobrança para a bacia do rio Verde Grande, com subsídios da NT nº 22/2022/CSCOB/SAS (doc. nº 02500.044331/2022-60), e que resultou na Resolução CNRH nº 235/2022.

Os temas indicados pelo PNRH 2022-2040 para serem tratados pela CTOC não avançaram. Registra-se que além de participar da CTOC, a SAS acompanha a sequência da tramitação das matérias no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Legais - CTAL e da plenária do CNRH. Nesse sentido, faz-se necessário estimular a CTOC a focar nas demandas do PNRH 2022-2040, em especial a revisão da Resolução CNRH nº 48/2005 para que, na inexistência de CBH, o conselho estabeleça os mecanismos e valores transitórios para a cobrança, e para que o conselho estenda para toda a bacia a cobrança já implementada em um dos domínios e para viabilizar a aplicação dos valores arrecadados na ausência ou impedimento das agências.

Outro ponto que se precisa avançar é a contratação de estudo técnico acerca do valor econômico da água, de disposição a pagar, de elasticidade-preço da demanda por água e de subsídios, considerando o melhor ajuste aos critérios de sustentabilidade, eficiência econômica e equidade, para a Bacia do Paraíba do Sul, incluindo consolidação metodológica, em atendimento a demanda do novo PNRH.

Outros desafios identificados para o avanço na implementação da cobrança prevista no PNRH 2022-2040 são:

- **Bacia do rio Piancó-Piranhas-Açú:** União até 2025 e RN até 2027
- **Bacia do rio Grande:** União até 2025
- **Bacia do rio Paranapanema:** União até 2025 e PR até 2027
- **Bacia do rio São Francisco:** BA até 2025 e PE, AL e SE até 2027
- **Bacia do rio Doce:** ES até 2025
- **Bacia do rio Paranaíba:** GO até 2025 e MS até 2027
- **Bacia do Parnaíba:** União até 2027, MA e PI até 2035
- **Bacia do rio Paraná:** União, MS e PR até 2035
- **Bacia do rio Uruguai:** União, RS e SC até 2035
- **Bacia do rio Mampituba:** União, RS e SC até 2027

E pelo menos, 5 unidades da federação em corpos hídricos de domínio estadual, incluídos Rio Grande do Sul e Santa Catarina (bacia do rio Mampituba):

- **Paraná:** rio Paraná – 2027
- **Piauí:** 2027
- **Tocantins:** 2027

Publicidade e transparência

Foram disponibilizadas no portal www.ana.gov.br/cobranca informações sobre a cobrança no País e está em desenvolvimento um **Painel de Informações** (em PowerBi) para divulgação, em linguagem simples, de informações sobre cobrança e arrecadação de domínio da União.

Embora haja uma crescente disponibilidade de informações técnicas sobre a Cobrança em âmbito federal e estadual, verifica-se ainda resistência ou desconhecimento dos atores da sociedade quanto ao papel deste instrumento na implementação do SINGREH, que se dá, principalmente, mediante a aplicação dos recursos arrecadados em ações estabelecidas pelos Comitês de Bacias e em acordo com os respectivos planos de recursos hídricos.

Assim, é necessário ações de comunicação, engajamento e sensibilização da sociedade, em especial dos usuários de recursos hídricos, quanto às entregas e aos resultados atingidos a partir do investimento realizado com os recursos da Cobrança.

Pontos que ainda precisam avançar são a inclusão das informações sobre a cobrança e a arrecadação de domínio estadual, bem como a ampla divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança.

CCAPS

Coordenação de Capacitação do SINGREH



Jornada de Capacitação do Encob

A CCAPS tem como atribuições:

- I** - coordenar e prestar apoio às UORGs na elaboração e na implementação das ações de capacitação voltadas para os entes do SINGREH, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor de saneamento básico;
- II** - identificar necessidades e oportunidades de desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- III** - elaborar e implementar diretrizes, planos, programas, projetos e atividades, visando à formação e à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos, no âmbito do SINGREH, para a segurança de barragens e para a regulação do setor de saneamento básico;
- IV** - apoiar programas, projetos e atividades de parceiros que atuam no desenvolvimento das capacidades para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a regulação do saneamento básico;
- V** - elaborar, avaliar e apoiar planos, programas e projetos educativos, orientados para a participação da sociedade na gestão de recursos hídricos;
- VI** - - prestar apoio aos entes do SINGREH e às entidades infranacionais de regulação do setor de saneamento, no âmbito das atividades de capacitação para a gestão de recursos hídricos, a segurança de barragens e a harmonização regulatória do setor de saneamento básico; e
- VII** - estimular a pesquisa para a gestão e a regulação de recursos hídricos, de segurança de barragens e do saneamento básico, por meio do apoio a programas de formação avançada.



Ações de educação e capacitação

Para cumprir o objetivo da SAS de fortalecimento dos entes do SINGREH e do Setor de Saneamento, a partir da participação social e do engajamento das partes interessadas, é preciso reconhecer a necessidade de investimento no desenvolvimento de competências e habilidades para que os diversos atores e instituições possam lidar com os desafios que se apresentam no âmbito da gestão de recursos hídricos e da regulação do saneamento. Portanto, as iniciativas de capacitação promovidas pela ANA, além de contribuírem com a qualificação técnica e aprimoramento de conhecimentos, primam pelo desenvolvimento de atitudes de forma que as pessoas atuem com consciência, de forma participativa, flexível e criativa, visando construir coletivamente soluções inovadoras que promovam as mudanças que se fazem necessárias.

Essas mudanças e transformações no aprimoramento da gestão das águas doces e regulação do saneamento passam, necessariamente, por uma transformação individual e atuação coletiva, que são possíveis de serem potencializadas a partir do acesso ao conhecimento estruturado e organizado, e a partir da consolidação de redes que estabeleçam a comunicação entre as pessoas e trocas de experiências. Oportunizar e possibilitar o acesso ao conhecimento é uma das atribuições da ANA por meio das ações de educação e capacitação.

As ações de educação e capacitação da CCAPS são oferecidas nos três temas de atuação da ANA: **gestão de recursos hídricos, segurança de barragens e saneamento básico.**



Para tanto, a atuação é direcionada a partir de demandas mapeadas junto aos públicos prioritários e estruturadas em planos de educação e capacitação, os quais definem os objetivos, público, princípios, diretrizes, ferramentas e metodologias para as ofertas previstas. No ano em questão, foram seguidas as referências desses planos (disponíveis em: <https://capacitacao.ana.gov.br>).

Para atender ao previsto nos planos, a CCAPS atua diretamente com o desenvolvimento e oferta de materiais educacionais (animações, videoaulas, publicações, jogos educativos etc.), de cursos de curta duração, trilhas de aprendizagem e com o fomento à pesquisa e à pós-graduação, com mestrados profissionais, projetos e especializações voltados à educação e gestão de recursos hídricos. Além disso, as ações de educação e capacitação alcançam também os gestores de países estrangeiros com ações de capacitação decorrentes de acordos de cooperação, bilaterais, regionais ou multilaterais, sendo especialmente direcionadas a países da América Latina e de língua portuguesa.

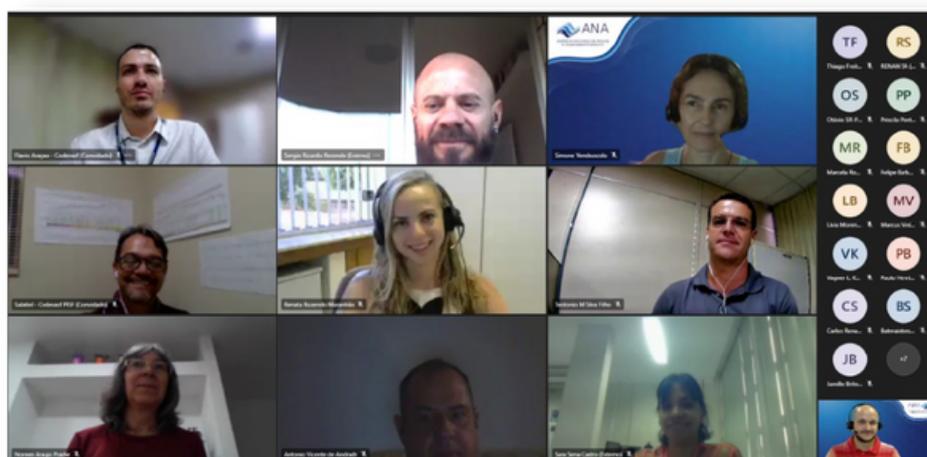
A CCAPS busca também promover a descentralização e o fortalecimento das equipes responsáveis pela capacitação dos demais entes dos SINGREH. Isso tem sido feito, por exemplo, com o apoio para a estruturação e execução dos Planos de Capacitação Estaduais fomentados no âmbito do PROGESTÃO e Planos de Capacitação de Bacias Hidrográficas.

A competência para essa atuação nasce de três instrumentos legais: a lei nº 9.984 de 2000, que atribui à ANA o estímulo à pesquisa e à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos; a lei nº 14.026 de 2020, que acrescentou a capacitação para a regulação adequada e eficiente do setor de saneamento básico; e a lei nº 12.334 de 2010, que destinou uma seção específica de Educação e Comunicação para segurança de barragens, dentro de uma política em que a ANA tem o papel de fiscalizar e apoiar os órgãos responsáveis pela fiscalização.

Para tanto, a ANA refletiu essas competências em seu Regimento Interno (Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022), notadamente no art. 66, que destaca nas competências da Coordenação de Capacitação do SINGREH e do Setor de Saneamento (CCAPS/SAS), dentre outras atribuições, identificar as necessidades e oportunidades, elaborar e implementar diretrizes, planos, programas, projetos e atividades, visando à formação e à capacitação de recursos humanos para os entes do SINGREH, para a segurança de barragens e para os agentes que atuam no setor de saneamento básico.

O ano de 2022 foi marcado por um intenso processo de articulação e integração das diversas áreas da ANA a partir das demandas por capacitação, o que resultou na oferta mais qualificada de cursos, oficinas e webinários. Houve também um amadurecimento no desenvolvimento dos cursos remotos, à distância e webinários, fruto do desafio imposto pela pandemia, que forçou uma nova e vantajosa perspectiva nas ações de educação e capacitação. Por outro lado, a ANA enfrentou o desafio da mudança de plataforma de oferta dos cursos para a Escola Virtual de Governo – EVG, da Enap, que demandou a adaptação e atualização de muitas das ações. Essa mudança permitiu um maior alinhamento às estratégias do Governo Federal, orientando também as ações de capacitação da ANA dentro do que há de mais atual em termos pedagógicos e de tecnologias e que vem sendo já aplicado às demais instituições públicas parceiras da ENAP.

É importante ressaltar que o conhecimento não é estático e, logo, a aprendizagem também não o é, o que torna ainda maior o desafio de acompanhar as mudanças e necessidades de capacitações nas diversas áreas da gestão das águas.



Webinário em Segurança de Barragens realizado em parceria com Inbra e Codevasf

Nosso público

Todo o trabalho realizado pela coordenação é voltado ao desenvolvimento de quem atua direta ou indiretamente no SINGREH, na regulação do saneamento e na área de segurança de barragens. A atuação junto às escolas também é uma vertente da área de capacitação da ANA, uma vez que entende a importância da formação de uma consciência crítica desde a infância quanto ao uso dos recursos hídricos. As ações de cunho internacional, sobretudo aquelas no âmbito dos acordos bilaterais, regionais e multilaterais, possibilitam uma interface entre as políticas de gestão de recursos hídricos, integrando-as a partir da capacitação dos servidores dos órgãos gestores de recursos hídricos dos países envolvidos. Nessa perspectiva, as ações realizadas no ano 2022 podem ser vislumbradas a partir desse recorte de público nas **Figuras 9, 10 e 11**, que destacam outras atividades além de todas as capacitações que já são realizadas para esses públicos.

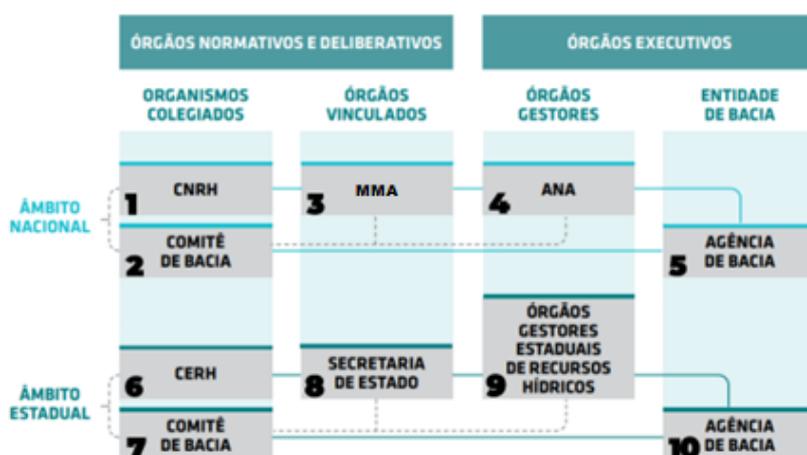


Figura 9. Público do SINGREH

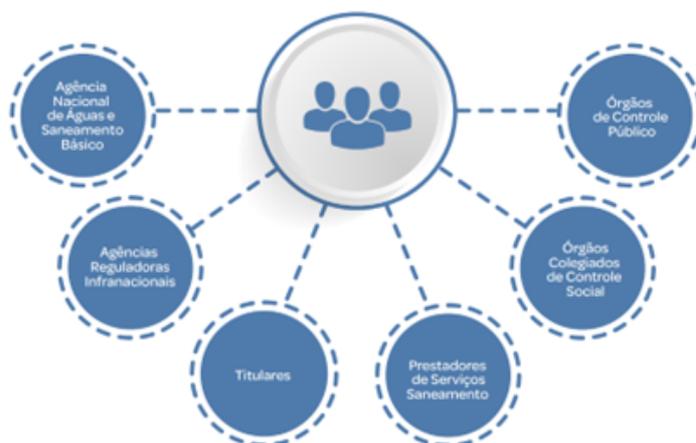


Figura 10. Público do Saneamento



Figura 11. Público da Segurança de Barragens

Tabela 11. Ações realizadas para o público do SINGREH

Instituição	Atuação da área de capacitação no ano de 2022
1. CNRH	<ul style="list-style-type: none"> Participação das reuniões do CNRH/CTECT (3 reuniões em 2022), CNRH/CTIGAT (6 reuniões em 2022) bem como dos respectivos GTs no âmbito da CTECT e da CTIGAT (GT Transfronteiriços) e como relator do GT Transfronteiriços/CTIGAT. Oferta das capacitações. Oferta das capacitações.
2. Comitê de bacia	<ul style="list-style-type: none"> Realização das Jornadas de capacitação do Encob com 10 estações temáticas e a participações de mais de 1.500 pessoas. Mais informações no Relatório da Jornada de Capacitação, disponível em capacitacao.ana.gov.br. Realização de reuniões sobre planos, oficinas de planejamento, cursos, webinários, capacitações e outros com os Comitês do Parnaíba, Paranaíba, Grande, São Francisco, Piranhas-Açu e Doce. Realização de 5 turmas do curso de Gestão de Conflitos específicos para cada bacia. Oferta das capacitações.
3. MDR	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação, revisão e ações para implementação do Plano Nacional de recursos Hídricos. Oferta das capacitações.
4. ANA	<p>Diversas ações em parcerias em uma intensa interlocução com todas as áreas da ANA, com atuação desde na formulação de planejamentos de ações de capacitação, na realização de oficinas, cursos, webinários e outros.</p>
5. Agência de bacia	Oferta das capacitações.
6. CERH	Oferta das capacitações.
7. CBH estaduais	Oferta das capacitações.
8. Secretarias de Estado	Oferta das capacitações.

Continuação da Tabela 11. Ações realizadas para o público do SINGREH

Instituição	Atuação da área de capacitação no ano de 2022
9. Órgãos gestores estaduais de recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> • Prógestão - Fomento na elaboração e implementação de Planos de Capacitações para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos com a Meta (Capacitação em Recursos Hídricos). A análise dos planos subsidiará as programações de capacitação dos anos seguintes bem como a integração entre as instituições a partir das demandas semelhantes e ofertas de cada um. O Programa trouxe a educação e capacitação para gestão das águas como elemento da cultura organizacional das instituições e pessoas, estimulando a troca de experiências, parcerias e outros. • Oferta de vagas em 2 cursos ministrados pela Cetesb em SP, a saber: 4 vagas para o curso de Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade das Águas e 6 vagas para o de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento. • Oferta das capacitações.
10. Agência de bacia estadual	Oferta das capacitações.
11. Todos os públicos que compõem o Singreh e a agenda internacional de capacitação da ANA	Realização de 2 edições do curso online e ao vivo sobre a temática das águas subterrâneas, intitulados Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos

Mais de 27.000 pessoas capacitadas nas diversas áreas do SINGREH

Tabela 12. Ações realizadas na área de saneamento

Instituição	Atuação da área de capacitação no ano de 2022
1. ANA	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina de planejamento sobre cursos para priorização em 2022 (SAS/SRS/SEC), com base no Plano de Capacitação de 2021. • Realização de Oficinas (5 encontros) com a Diretoria Colegiada da ANA - DIREC/ANA para discussão estratégica sobre a agenda regulatória no saneamento básico (SAS/SRS/SEC). • Realização de curso sobre Aplicação das Técnicas de Análise Multicritério de Apoio à Decisão (MCDA) no Contexto da Análise de Impacto Regulatório (AIR).
2. Agências Reguladoras infranacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Tomada de Subsídios para Elaboração da Norma de Referência sobre as "Condições Gerais da Prestação do Serviço Público de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos" • Tomada de Subsídios para a elaboração da Norma de Referência sobre Metas Progressivas de Universalização dos Serviços Públicos de Água e Esgoto (SAS/SRS) • Oficina "O papel das entidades reguladoras infranacionais"
3. Titulares	Implementação do Novo Marco legal do Saneamento Básico - Turma do estado de Rondônia e início do curso no Amazonas.
4. Todos os públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Curso EAD de Avaliação da capacidade econômico-financeira de prestadores de serviço de água e esgoto • Webinar de Lançamento do Manual Orientativo da Norma de Referência Nº 1/ANA/2021 "cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos"; • Regulação para drenagem sustentável: desafios e soluções; • Webinar Internacional sobre a Regulação de Resíduos Sólidos Urbanos - América Latina e Portugal; • XIV ENAU - Encontro Nacional de Águas Urbanas e IV SRRU - Simpósio de Revitalização de Rios Urbanos; e Conflitos na Regulação do Saneamento Básico

Mais de 5 mil pessoas capacitadas a partir das ações que estavam previstas no Plano de capacitação em Regulação no Saneamento

Acesse o [Plano de Capacitação em Regulação no Saneamento](https://capacitacao.ana.gov.br/images/documentos_pdf/PNCS_final.pdf), na página de capacitação da ANA, em https://capacitacao.ana.gov.br/images/documentos_pdf/PNCS_final.pdf.

Esse ano, as capacitações em Segurança de Barragens remotas tiveram como público prioritário fiscalizadores, em especial representantes dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, Inbra e Codevasf, nos cursos remoto e nos cursos com tutoria (**Tabela 13**).

Tabela 13. Ações realizadas na área de segurança de barragens

Modalidade	Curso
EaD	Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem
EaD	Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência - PAE
EaD	Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras
EaD	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve
EaD	Plano de Segurança de Barragens: guia de instruções
Curso com tutoria	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve
Curso com tutoria	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve (Incra)
Curso com tutoria	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve (Codevasf)
Webinar	Segurança de Barragens (Incra/Codevasf)
Oficina	Experiência em Segurança de Barragens dos Estados Unidos (ANA/USACE)
Oficina	Segurança de Barragens para pequenas barragens (ANA/USACE/NRCS)
Curso remoto	Inspeção em Segurança de Barragens

Mais de 1.500 pessoas capacitadas no tema de Segurança de Barragens

Acesse o [Programa de Educação e Comunicação sobre Segurança de Barragens de Acumulação de Água para Usos Múltiplos](#), na página de capacitação da ANA.

A ANA integrada a partir das ações de educação e capacitação

Para a realização de grande parte das ações de educação e capacitação de 2022, foi fundamental estabelecer um diálogo e articulação com as diversas superintendências da ANA, uma vez que cada área é conhecedora dos desafios e necessidades do tema em que atua. Nessa perspectiva, foram priorizados o diálogo e a articulação interna para que este resultado se apresentasse, unindo as diferentes áreas em torno de interesses e temas em comum.

Nessa perspectiva, a CCAPS atuou de forma transversal e integrada com todas as demais áreas da ANA, possibilitando assim a construção de ações de educação e capacitação de interesse da instituição e cujas demandas são de profundo conhecimento dessas áreas.

SUPERINTENDÊNCIAS E A ATUAÇÃO INTEGRADA NO DESENVOLVIMENTO DAS CAPACITAÇÕES

Assessoria Especial de Qualidade Regulatória (ASREG): realização do Curso sobre Análise Multicritério de Apoio à Decisão (MCDA) com aplicação em Análise de Impacto Regulatório (AIR).

Assessoria Especial de Governança (ASGOV): produção de publicação contendo diretrizes para linguagem simples na produção de materiais didáticos.

Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM): Realização dos Seminários Integradores do Profciamb e do Profágua. Apoio para a divulgação das ações de capacitação, apoio nos webinários da área de saneamento e integração do grupo de trabalho para análise das propostas de patrocínio da ANA. Foram realizadas ainda outras ações em parceria com a ASCOM.

Assessoria Especial Internacional (ASINT): Acompanhamento conjunto dos Acordos de Cooperação, com a oferta de cursos EAD, remotos, presenciais, produção de publicações traduzidas para o inglês e espanhol (Livro: Governança das Águas Subterrâneas: desafios e caminhos; Caderno: As Águas Subterrâneas na Política Nacional de Recursos Hídricos). Início das tratativas para o Fórum da Água Latino-americano: Integração para o Desenvolvimento que ocorrerá em dezembro 2023. Realização (em curso - contratação de consultoria especializada em 2022) de um Plano de Educação e Capacitação em Gestão Recursos Hídricos e Saneamento voltado para os países da América Latina e Caribe. Realização de 2 edições do curso online e ao vivo sobre a temática das águas subterrâneas, intitulados Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos. Apoio para receber as delegações de outros países. Contratação de consultoria para o **Plano de Educação e Capacitação em Gestão Recursos Hídricos e Saneamento** voltado para os países da América Latina e Caribe. Parcerias no âmbito das Agências de Água - Brasil e Portugal. **Missão técnica à Portugal** com a participação de Universidades integrantes do Profágua e Profciamb visando estruturar uma proposta de capacitação profissional dos países da CPLP.

Superintendência de Regulação de Saneamento Básico (SSB): realização de oficinas e reuniões para a definição de prioridades do Plano de Capacitação em Regulação do Saneamento para o ano de 2022 que resultou em 16 diferentes ações de capacitação, incluindo cursos, webinários, oficinas, tomada de subsídios, dentre outras, com mais de 6 mil pessoas beneficiadas.

Superintendência de Planos, Programas e Projetos (SPP): Realização de duas oficinas sobre Avaliação da Implementação de Planos de Recursos Hídricos. Desenvolvimento da trilha de conservação de água e solo. Participação e apoio na revisão dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias, a exemplo do PIRH Grande. Realização, com parceria e apoio da COSUB e da CCOAS, de material didático (Livro e Caderno de Capacitação) e cursos (2 edições em 2022) sobre a temática das águas subterrâneas.

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI): apoio na construção do Portal de Capacitação.

Superintendência de Regulação de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens (SRB) e Superintendência de Fiscalização (SFI): Realização do Webinar Segurança de barragens (Incra e CODEVASF). Contratação de vagas para a Especialização em segurança de barragens em parceria com a UFBA. Realização de curso remoto de inspeção e segurança de barragens, além dos cursos EAD e com tutoria.

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH): Contratação e articulação com as instituições participantes para a revisão do Guia de Coleta. Compra de vagas para os cursos de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento e Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água oferecidos pela Cetesb. Desenvolvimento da Trilha de Hidrologia e Qualidade da Água. Revisão da Cartilha do Observador Hidrológico - Pluviometria e da Cartilha do Observador Hidrológico - Fluviometria, em conjunto com a CPRM. Realização do Curso Remoto de Medições Indiretas de Vazões - ANA/USGS (Indirect Measurement of Discharge Techniques).

Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (SRE): Realização da Oficina Outorga 4.0 com uma ampla discussão com a participação de diversas áreas: Diretores, assessores e representantes da SRE, SFI, SAS, SHE, STI, GGES, ASREG e PFA.

Superintendência de estudos Hídricos e Econômicos (SHE)/(SPR): Apoio na estruturação, implementação e acompanhamento das ações de capacitação nos Planos de Recursos Hídricos; Apoio na elaboração do Programa 04. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental, do PNRH.

DESTAQUES DE ATUAÇÃO INTEGRADA DE VÁRIAS ÁREAS DA ANA



Jornadas de Capacitação do Encob: sob a coordenação da CCAPS, foi construído e executado em conjunto pela ANA, possibilitou que mais de 1.500 pessoas trocassem ideias, experiências e expectativas em 5 salas simultâneas diferentes, com a condução de mais de 30 moderadores e palestrantes. Foi uma rica oportunidade de conhecer diretamente quem está atuando nos CBH os desafios e problemas enfrentados, bem como de construir em conjunto propostas voltadas a soluções por meio da educação, capacitação, integração e muito mais.

Seminário Nacional do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Profágua: Realizado no período de 5 a 7 de outubro de 2022, sendo a sua quarta edição. O evento contou com a participação de 133 mestrandos, 29 docentes, além do corpo técnico da ANA.



V Seminário Nacional de Integração da Rede ProfCiamb: ocorrido nos dias 3 a 5 de novembro de 2022, o evento foi na forma híbrida, com a participação de cerca de 80 pessoas (entre alunos, professores e técnicos da ANA e CAPES) e de forma virtual, com uma média diária de 400 visualizações ao longo dos três dias.

Nossos números

Do universo de resultados e produtos decorrentes das ações e processos de educação e capacitação promovidos ao longo dos **22 anos de existência**, destacam-se mais de **260 mil certificados emitidos (Figura 13)** em cerca de **370 cursos** EaD, presenciais e remotos; a criação e fomento a três mestrados profissionais e três especializações; a produção de mais de 1.000 objetos educacionais, dentre eles a produção e disponibilização no Youtube de 110 animações e videoaulas, as quais contam com mais de 2,3 milhões de visualizações; criação de jogos, elaboração de trilhas de aprendizagem baseadas na metodologia de gestão por competências, dentre outras ações.

Tabela 14. Número de capacitados em 2022 por área temática

TEMA	Nº DE CAPACITADOS
Gestão de recursos hídricos	27.622
Regulação no saneamento	5.980
Segurança de barragens	1.587
TOTAL	35.189

nº de cursos realizados por ano

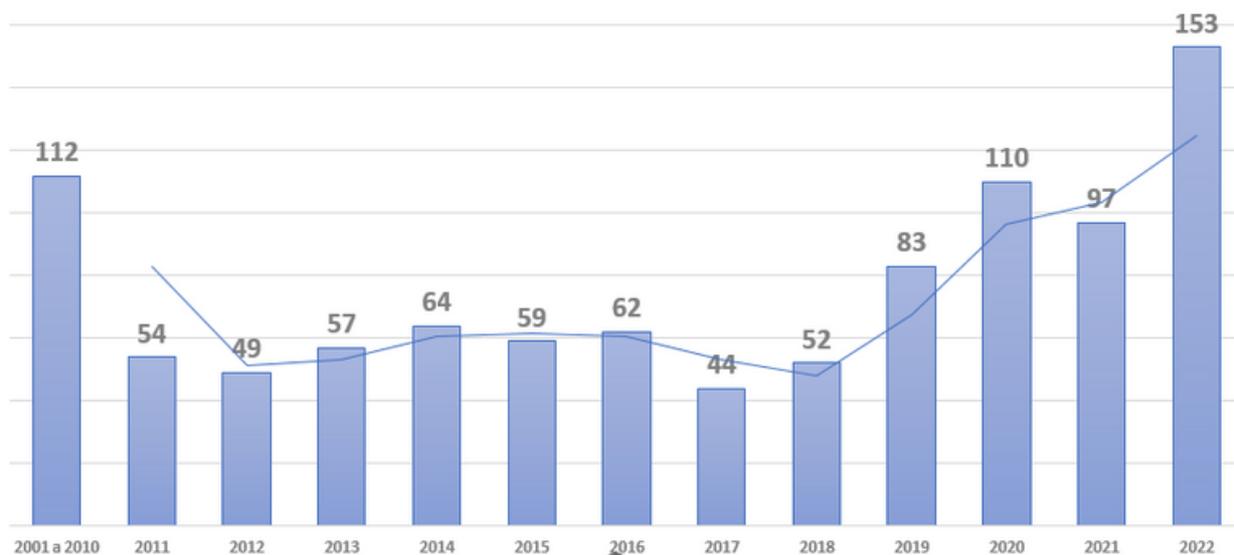


Figura 12. Número de ações de capacitação (cursos, webinários, oficinas etc.) realizadas de 2001 até 2022

nº de certificados emitidos por ano

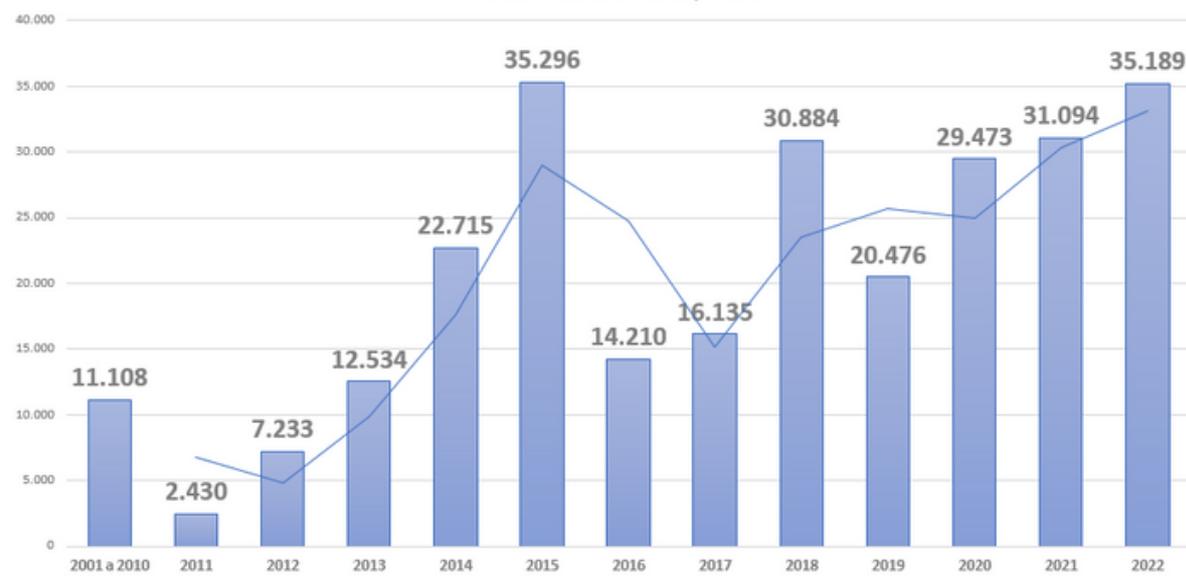


Figura 13. Número de certificados emitidos de 2001 até 2022

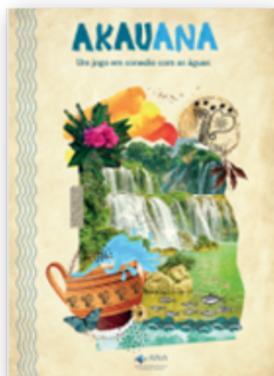


Tabela 15. Distribuição das ações de capacitação

SINGREH - Modalidade	Nº de capacitados	Nº de cursos
Cursos EaD	15.544	43
Cursos com tutoria	558	14
Webinários, workshops etc.	11.230	38
Oficinas de capacitação	1.425	20
Jornadas de capacitação	1.588	11
Cursos remotos	382	13
Cursos presenciais	10	2
Defesas do ProfÁgua	82	-
Defesas do ProfCiAmb	94	-
Especialização em segurança de barragens	36	-
Palestras	4.240	12
TOTAL	35.189	153

Foram produzidos **296 novos objetos educacionais**, com destaque para as publicações do tema de águas subterrâneas, o caderno de Capacitação de Comitês e o Jogo Akauana, uma estratégia de capacitação para inserção do tema água nas escolas.

Objetos educacionais em destaque



Jogo Akauana: Diante do desafio de engajar a comunidade escolar na missão de cuidar das águas, o Akauana traz os conhecimentos técnicos de recursos hídricos dentro de uma proposta com desafios colaborativos para professores trabalharem o senso de pertencimento dos alunos à sua bacia hidrográfica. Será lançado em 2023, no Dia da Água.

Livro Governança das Águas Subterrâneas: desafios e caminhos.

Visa explicar o papel vital das águas subterrâneas nos sistemas de água e saneamento, agricultura, indústria, ecossistemas e adaptação as mudanças climáticas. O Livro está alinhado ao tema de 2022 na ONU - Águas Subterrâneas - Tornar Visível o Invisível para o Dia Mundial da Água de 2022.



Livro As Águas Subterrâneas na Política Nacional de Recursos Hídricos, 5º volume da Série Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos. O objetivo é explicar o papel vital das águas subterrâneas nos sistemas de água e saneamento, agricultura, indústria, ecossistemas e adaptação às mudanças climáticas.

Livro Comitê de bacia hidrográfica: o que é e o que faz? 1º volume da Série Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos.



Fomento a programas de pós-graduação

Quanto ao fomento a programas de pós-graduação e incentivo ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, quatro iniciativas se destacaram:

Pró-Recursos Hídricos - Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Regulação e Gestão de Recursos Hídricos onde foram selecionados e entregues 12 projetos de pesquisa, cada projeto envolvendo três instituições de pesquisa de ensino superior, sendo cinco bolsas para mestrado, três para doutorado e três para pós-doutorado.

ProfÁgua - Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, que ofertou, em 2022, 266 vagas em uma rede de 14 universidades públicas.

ProfCiamb - Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional em para Ensino das Ciências Ambientais, voltado envolvendo 09 instituições de ensino, que possibilita a formação continuada em nível de mestrado profissional para professores da educação básica e também profissionais que atuem em espaços não formais, com a oferta, em 2022 de 156 vagas de mestrado, sendo UFPE (16), USP (06), UEFS (20), UnB (20), UFAM (20), UFPA (18), UEM (12), UFS (22) e UFPR (24).
SEMINÁRIOS

Especialização em Segurança de Barragens: Curso de especialização fomentado pela ANA em parceria com a UFBA, com a conclusão de uma turma no ano de 2022.

Pós-graduação

212 pessoas formadas em mestrado ou especialização

Para toda essa construção e oferta de ações de educação e capacitação são necessários muito diálogo e a realização de parcerias e contratações. Dentro da ANA, foram várias ações realizadas em parcerias com as demais superintendências, bem como, com outras instituições, a exemplo das 14 universidades do ProfÁgua, 9 do Profciamb, Enap-EVG, UFBA, UFG, Enap-EVG, Unesp – Fundunesp, Cetesb, BID, Unesco, ABC, Codefasv, Dnocs, Incra, MDR, MEC, FNCBH, Itaipu Binacional, REBOB, Secretaria de educação do DF. Também foram necessárias contratações de profissionais. No ano de 2022, a CCAPS fez a gestão de 24 instrumentos de parcerias, com a execução de aproximadamente R\$ 4.700.000,00 em parcerias, contratações e gestão do conhecimento.

Gestão do conhecimento

Na era de uma “sociedade da informação”, em que muito conteúdo é produzido e disponibilizado nas redes, a ANA tem um desafio de dispor à sociedade um conhecimento qualificado sobre os mais diversos temas que fazem parte da gestão da água. Isso porque é uma referência por ser parte produtora deste conhecimento a partir da sua atuação no SINGREH.

Organizar e facilitar o acesso ao conhecimento requer estratégias diversas, que, no ano de 2022 foram as seguintes:

- Migração dos cursos EAD para a Escola Virtual de Governo: a ANA passou a oferecer os cursos diretamente na plataforma do Governo EVG que agrega todas as capacitações das instituições públicas totalmente à distância, possibilitando acesso ao público do SINGREH e à toda sociedade. Foram migrados e ficaram disponíveis 13 cursos de produção da ANA, e outros 32 passaram o ano em desenvolvimento para serem lançados em 2023. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/?query=&conteudistas%5B%5D=163>.
- Criação de nova área temática na EVG: para agregar os cursos da ANA, foi criado um novo tema, denominado: “Água e Saneamento”.
- Criação de catálogo na temática Água e Saneamento: considerando que outras instituições já produziram diversas ações de capacitação nos temas da ANA, foi realizada uma análise no catálogo da EVG e vinculação ao tema. São 131 cursos com interface aos temas da ANA. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=&temas%5B%5D=44>.
- Revisão das trilhas de aprendizagem: a dinâmica de produção do conhecimento força à necessidade de constante revisão, e, por isso, neste ano foram realizadas contratações e iniciadas a atualização das trilhas de instrumentos econômicos, da trilha de hidrologia e qualidade de água e da trilha de conservação de água e solo. Todas estarão disponíveis em 2023, e com novos conteúdos.
- Novo Portal da Capacitação: foi iniciado o desenvolvimento do novo Portal, que deverá abrigar todas as ações de capacitação, trilhas, planos de capacitação e outros serviços. Atualmente ele está disponível e em processo de aperfeiçoamento. O acesso é: <https://capacitacao.ana.gov.br>.
- Repositório de Materiais Didáticos: durante o ano foi feita a integração do repositório de materiais didáticos com a Biblioteca da ANA, na base do software Sophia.

Acordos e Projetos Internacionais

Os acordos e projetos internacionais possibilitaram a produção de 3 das 4 publicações em destaque do ano de 2022, além da oferta de cursos.

- A Cooperação Sul-Sul para o fortalecimento da gestão integrada e do uso sustentável dos recursos hídricos no contexto dos países da América Latina e Caribe e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) possibilitou a realização de duas edições do curso Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, para o público interessado, e a tradução de publicações para o espanhol, tradução simultânea de cursos, bem como a diagramação das bibliografias.
- No Projeto “Fortalecimento institucional para gestão estratégica dos recursos hídricos no Suriname” foi feita a tradução para o idioma inglês, do livro Governança das Águas Subterrâneas: Desafios e Caminhos, e do Caderno de Recursos Hídricos intitulado "As Águas Subterrâneas na Política Nacional de Recursos Hídricos".
- O Projeto de Cooperação Técnica (Projeto 914BRZ2022) - 8º Fórum Mundial possibilitou a aquisição de vagas no curso de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento e no curso de Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água.

Para acesso a todas as ações da CCAPS no ano de 2022, acesse o Relatório Completo na página: <https://capacitacao.ana.gov.br/servicos/relatorios-anuais-de-atividades>.



Contratos e Orçamento



No desenvolvimento de suas atividades, a equipe da SAS acompanha cerca de setenta contratos, entre aqueles referentes aos programas coordenados pela superintendência (Progestão e Procomitês), os contratos por meio do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ2022 da UNESCO, os contratos de gestão e termos de colaboração, termos de execução descentralizada (TED) e outros. Tais instrumentos envolvem recursos que, somados, ultrapassam **R\$ 150 milhões** em um ano, os quais abrangem orçamento da ANA (fonte 183), recursos da cobrança (fonte 116) e outros. As tabelas a seguir discriminam os principais contratos no âmbito da SAS.

Tabela 16. Contratos dos Programas da SAS em 2022

TIPO DE CONTRATO	OBJETO	Nº DE CONTRATOS	VALOR (R\$)
PROGESTÃO	Transferência de recursos financeiros pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de investimentos estaduais.	27	23.083.960
PROCOMITÊS	Transferência de recursos pelo alcance de metas pactuadas com os CBHs aderentes ao Programa	21	5.155.000
TOTAL		48	28.238.960

Tabela 17. Contratos para Capacitação em 2022

CONTRATO	OBJETO	TIPO	VALOR (R\$)
ABAR	Elaboração de cursos autoinstrucionais	BID/ANA	120.000
ENAP	Desenvolvimento, migração e atualizações de cursos à distância e gestão das ofertas via Escola Virtual de Governo – EVG até DEZ/23	TED	4.689.374
UFG	Elaborar Recursos Educacionais Digitais (REDs) sobre regulação no saneamento - TED nº 01/2022/ANA até DEZ/23	TED	592.431
UFBA	Especialização em Segurança de Barragens (27 vagas)	TED	400.000
ProfÁgua	Oferta de Mestrado até Dez/2023	TED	6.558.874
ProfCiamb	Oferta de Mestrado até Dez/2023	TED	4.400.000
Pró-Recursos Hídricos	Apoio à Implementação do Programa de Apoio ao Ensino e Pesquisa Científica e Tecnológica até Dez/2023	TED	947.043
Curso	Elaboração e oferta de cursos sobre "Gestão de Conflitos pela Água"	GECC*	35.243
Curso	Aplicação das Técnicas de Análise Multicritério de Apoio à Decisão (MCDA) no contexto da Análise de Impacto Regulatório (AIR)	GECC*	37.308
Trilha	Elaboração de trilha de aprendizagem e cursos sobre Instrumentos Econômicos para a Gestão das Águas	GECC*	83.446
Trilha	Elaboração da trilha de aprendizagem e oferta de cursos na área de conservação de água	GECC*	38.137
TOTAL			17.901.856

* Gratificação por encargo de curso ou concurso

Tabela 18. Contratos de Gestão e Termos de Colaboração em 2022

BACIA	OBJETO	VALOR (R\$)
Paraíba do Sul	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia.	24.715.215
PCJ	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia.	22.056.421
São Francisco	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia.	35.773.579
Doce	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia.	15.143.738
Paranaíba	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia.	15.236.208
Verde Grande	Transferência dos recursos da cobrança arrecadados na bacia e aporte adicional para apoio ao funcionamento do comitê..	526.028
Piancó-Piranhas-Açu	Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH.	576.012
Grande	Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH.	683.706
TOTAL		114.710.907

Verifica-se que a SAS, por meio de seus contratos, apoia não só os entes parceiros do SINGREH, mas também outras superintendências da ANA, com contratações de estudos e consultorias para temas específicos desenvolvidos por outras áreas da Agência. No capítulo a seguir, também estão discriminados os contratos no âmbito do Projeto PRODOC/UNESCO.

Em 2022, a SAS conseguiu executar mais de 80% de seus recursos orçamentários (fonte 183), conforme demonstra a **Figura 14**.

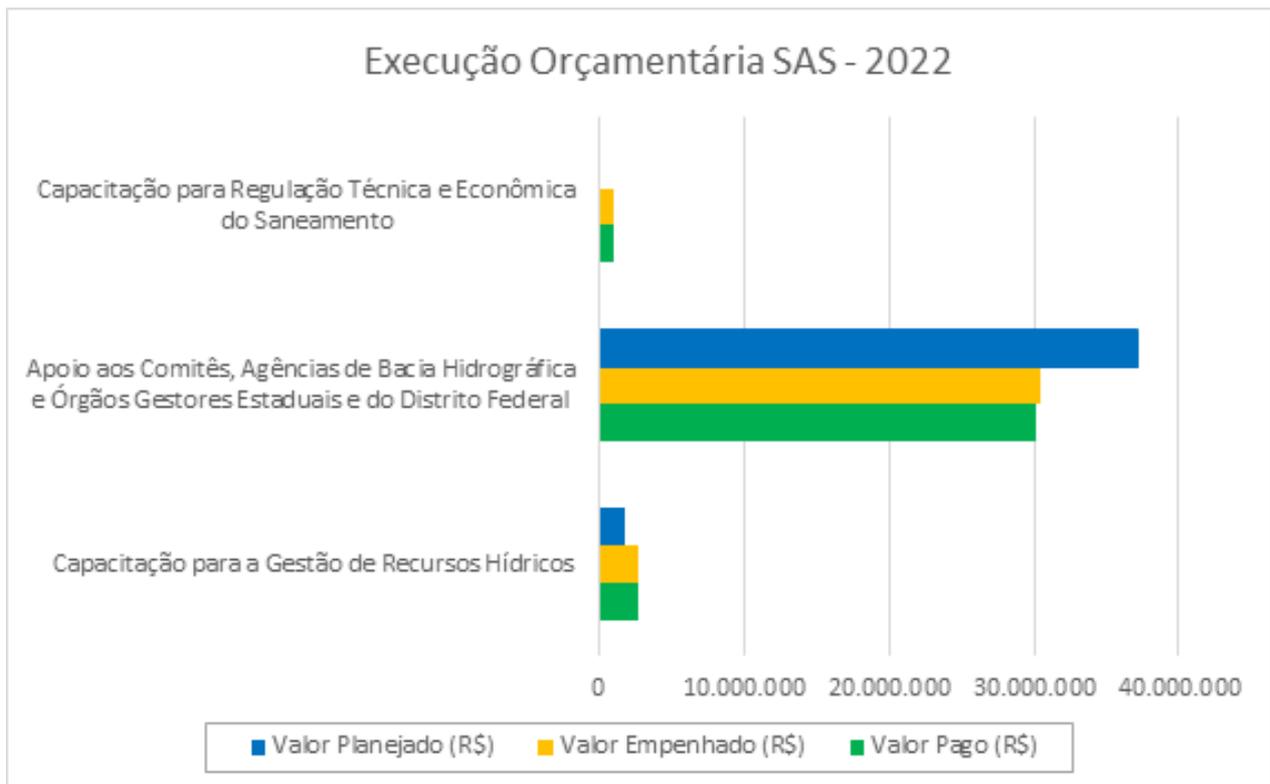


Figura 14. Execução orçamentária da SAS em 2022

Ações transversais



A SAS, pelo caráter de suas competências, tem atuado de forma transversal tanto dentro da ANA como no âmbito do SINGREH. A seguir são destacadas algumas dessas ações, divididas por temas.

Plano Nacional de Recursos Hídricos

A aprovação pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PRNH 2022-2040), em março de 2022, representou importante marco ao consolidar entendimentos, iniciativas e propostas que vinham sendo construídos no âmbito da SAS.

É importante destacar a intensa participação, ao longo do ano de 2021, no processo de discussão e preparação do PNRH 2022-2040. Foi por meio dessa atuação que foram incorporadas propostas de aprimoramento do SINGREH baseadas nos resultados dos Projetos “Diálogos” (parceria ANA, Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e “Legado” (parceria da ANA com atores estratégicos do Sistema).

O resultado deste esforço para construção do PNRH 2022-2040 está registrado no Programa 1: “Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Neste programa são reconhecidas as ações que a SAS desenvolveu nos últimos anos, assim como são apresentadas novas iniciativas para fortalecer a governança dos recursos hídricos no país.

O **Programa 1**, que tem como objetivo “aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do SINGREH, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integrem”, apresenta cinco subprogramas que tem interface direta com as atribuições da SAS:

SUBPROGRAMAS DO PROGRAMA 1 DO PNRH

- 1.1. Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas;
- 1.2. Criação de Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos;
- 1.3. Implementação e Consolidação de Agências de Água;
- 1.4. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos Hídricos;
- 1.5. Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos.

Vale ressaltar ainda que o PNRH 2022-2040 foi utilizado como documento orientador para a elaboração das propostas apresentadas pela SAS para o novo ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023-2026 da ANA. A SAS entende que o PNRH 2022-2040 e o PEI 2023-2026 devem ser integrados, precisam caminhar juntos.

O PNRH 2022-2040, reconhecido como instrumento orientador da Política Nacional de Recursos Hídricos para as próximas décadas, reforça a importância do aprimoramento da gestão integrada, descentralizada e participativa, apontando de forma inequívoca para a necessidade do fortalecimento dos entes que compõem o SINGREH.

Projeto PRODOC/UNESCO

O Projeto 914BRZ2022, firmado em dezembro de 2016, é uma parceria da ANA com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, que tinha originalmente como objetivo fortalecer a atuação da ANA e de organizações do setor água no 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília em 2018. A partir de 2019, o foco do Projeto foi redirecionado no sentido de contribuir para a implementação das recomendações e diretrizes do fórum.

O Projeto tem vigência até 01 de março de 2024 e a execução financeira alcançou, em 2022, o percentual de 55% (inclui valores pagos e valores a pagar) do total de R\$ 3,4 milhões. Ao longo do ano, foram contratados os seguintes estudos que estão em andamento: padronização de dados geoespaciais sobre recursos hídricos para o SINGREH, que visa atender a Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE), e aperfeiçoamento da metodologia de classificação de barragens quanto ao seu dano potencial, que associado em função da demanda da Superintendência de Regulação de Serviços Hídricos e Segurança de Barragens. Além disso, foram executados três contratos com empresas (pessoa jurídica), sendo dois cursos sobre qualidade de água, realizados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), e um estudo de avaliação dos mestrandos profissionalizantes ProfÁgua e ProfCiamb patrocinados pela ANA, contratações que somam R\$ 537 mil e foram demandadas pela SAS.

É importante destacar que a Diretoria Colegiada aprovou, em dezembro de 2022, o plano de contratações do Projeto que alcança R\$ 1,3 milhão e envolve as seguintes contratações: dez de consultorias individuais (pessoa física) no valor de R\$ 568 mil e cinco de empresas (pessoa jurídica) equivalente a R\$ 575 mil. Além disso, serão destinados R\$ 160 mil para viabilizar a participação de atores estratégicos da América do Sul e do Caribe no evento preparatório ao "Fórum das Águas da América Latina", que acontecerá em maio de 2023. A **Tabela 19** apresenta o status em 2022 dos contratos PRODOC/UNESCO.

Tabela 19. Contratos PRODOC/UNESCO, status em 2022

Nº	OBJETO	STATUS	VALOR (R\$)
1	Avaliação dos Mestrados Profissionalizantes ProfÁgua e ProfCiamb	Concluído em 2022	497.000
2	Cursos presenciais de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento	Concluído em 2022	39.700
3	Padronização de Dados Geoespaciais sobre Recursos Hídricos dos membros produtores e consumidores de dados geoespaciais do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)	Em andamento	161.289
4	Aperfeiçoamento da Metodologia de Classificação de Barragens quanto ao seu Dano Potencial Associado	Em andamento	95.261
5	Cursos presenciais sobre Segurança de Barragens - 4 turmas	Em contratação	100.029
6	Diagramação do Novo Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras	A contratar	20.000
7	Impressão do Novo Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras	A contratar	150.000
8	Estruturação de Trilhas de Aprendizagem Dinâmica e Interativa	A contratar	90.000
9	Estruturação de Trilha de Aprendizagem sobre Gestão de Conflitos e Rios Transfronteiriços	A contratar	90.000
10	Análise de Processos Institucionais e Informais de interação entre Comitês de Bacias Hidrográficas Interestaduais e Estaduais neles inseridos: identificação dos modelos de governança e estudos de caso	Em contratação	117.681
11	Análise da Composição e Representatividade dos Setores de Atividades nos Comitês Estaduais de Bacias Hidrográficas: o perfil das forças e dinâmicas socioeconômicas e as principais temáticas, questões, problemas e conflitos relativos à gestão de recursos hídricos	A contratar	90.000

Continuação da Tabela 19. Contratos PRODOC/UNESCO, status em 2022

Nº	OBJETO	STATUS	VALOR (R\$)
12	Regulamentação dos Mecanismos Financeiros de Compensação a Usuários de Recursos Hídricos	Em contratação	33.127
13	Caracterização dos Setores Usuários e Proposição de Abordagem Metodológica para Realização da Análise Econômica Ex-post da Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	Em contratação	52.308
14	Análise Econômica Ex-post da implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul	A contratar	250.000
15	Capacitação de Professores e Membros de Comitês de Bacias Hidrográficas para Uso dos Materiais Pedagógicos produzidos pela ANA visando a inserção do Tema da Água na Escola	Em contratação	120.094
16	Cursos Presenciais sobre Qualidade de Água abrangendo: sondas multiparâmetro EXO - operação e manutenção para monitoramentos pontuais e de longo prazo; monitoramento e qualidade da água; e coleta e preservação de amostras de água e sedimento	A contratar	35.000
17	Apoio à estruturação do evento "Fórum das Águas da América Latina e Caribe"	A contratar	35.000
18	Fortalecer as Capacidades de Atuação e de Articulação dos Países da América Latina na Agenda Água	A contratar	160.000
TOTAL			2.136.489



Fórum Latino-Americano das Águas

A SAS participou das articulações com a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas do Brasil (REBOB) no processo de organização para a realização do 1º Fórum Latino-Americano das Águas, a ser realizado no período de 19 a 24 de novembro na cidade de Aracaju, Sergipe, no âmbito do XXV SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRHidro.

A realização deste Fórum visa fortalecer um diálogo e integração de processos decisórios sobre água no âmbito dos países latino-americanos, nos contextos político, técnico e institucional, e estabelecer uma agenda de recursos hídricos que contribua para o desenvolvimento sustentável na América Latina.



Desafios e perspectivas



Este documento procurou ilustrar como a SAS tem enfrentado este imenso desafio que é o fortalecimento do SINGREH para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a partir de iniciativas como o PROGESTÃO, o Projeto FERRAMENTAS, o PROCOMITÊS, a criação e apoio aos comitês interestaduais, o avanço na implementação da cobrança pelo uso da água, a implementação e a consolidação do modelo de entidades delegatárias, o desenvolvimento de uma robusta agenda de capacitação por meio de abordagens em educação ambiental, realização de cursos de pós graduação e interação com o setor de inovação, ciência e tecnologia através de iniciativas como o ProfCiamb e ProfÁgua.

Avançar na implementação do Programa 1 do [PNRH 2022- 2040](#) que tem como objetivo “aperfeiçoar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, qualificando e aprimorando a atuação dos entes do SINGREH, bem como efetivando a articulação entre as entidades que o integrem” é outro desafio para todo o Sistema, não só para a ANA. No entanto, a aprovação, pelo CNRH, do PNRH em 2022, com horizonte até 2040, nos orienta de forma a aprimorar a atuação da SAS no avanço da gestão integrada, descentralizada e participativa. Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento dos entes que compõem o SINGREH. Nesse sentido, são destacados alguns desafios e perspectivas identificados para os próximos anos nos diferentes temas que a SAS atua.



Apoio aos SEGREHs

O principal desafio no âmbito do apoio aos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos (SEGREHs) é, sem dúvida, a assinatura dos novos contratos do 3º Ciclo do Progestão, aprovado pela Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022. São 18 contratos a serem assinados em 2023.

Destaca-se também que o 3º Ciclo do Progestão vem ao encontro da macrodiretriz do Plano Nacional de Recursos Hídricos, de responsabilidade da ANA, visando “Promover e manter programas indutores que têm por essência o foco no fortalecimento da gestão estadual e integrada, de forma articulada e qualificada, e no compartilhamento de informações entre Estados, Distrito Federal e União” e do “Programa 1 - Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH”, uma vez que uma das ações desse programa é instituir programa para o fortalecimento da gestão estadual, de responsabilidade da ANA e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos (OGERHs).

Além disso, está previsto no PNRH, uma outra ação de responsabilidade da ANA que é a implementação de projeto voltado ao aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos. Assim está no planejamento da COAPP elaborar, durante o segundo semestre de 2023, uma proposta de projeto a ser apreciado pela DIREC e, caso aprovado, implementado em 2024.

Outro desafio para esse ano de 2023 é a elaboração do Livro “10 anos de Progestão” a ser lançado ao final do ano. Pretende-se realizar uma avaliação do programa e seus benefícios para a gestão compartilhada da água.

Apoio aos Comitês

Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos contratos de gestão celebrados com as entidades delegatárias, notadamente a execução do Plano de Aplicação Plurianual (PAP), viabilizado com recursos da cobrança é ainda um ponto que precisa ser aprimorado na atuação dos comitês de bacias interestaduais, bem como monitorar a execução das ações dos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

A instalação do CBH Parnaíba, com um amplo processo de mobilização e participação, é uma ação que demandará grande empenho da SAS para que o Comitê, após cinco anos de sua criação, comece a funcionar de forma plena e definitiva. Para tanto, está prevista a celebração de Termo de Contrato com empresa especializada em serviços de mobilização social, comunicação e divulgação para apoiar a instalação do Comitê, envolvendo todos os atores relevantes da bacia.

Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para o desenvolvimento de uma estrutura de governança para a Bacia do Paraguai, no âmbito da Cooperação Bilateral ANA-BID para implementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH Paraguai é outro tema que merecerá atenção especial por parte da SAS. Isto porque a região é muito sensível em termos de seus recursos hídricos e não há perspectiva, ao menos no curto prazo, de criação de uma estrutura tradicional para gestão de recursos hídricos na região, ou seja, um comitê de bacia. Assim, faz-se necessária a proposição de uma estrutura mínima que consiga acompanhar e fomentar a implementação do PRH Paraguai.

Ainda com relação à desafios sobre arranjos institucionais, faz-se necessário buscar uma solução que garanta a sustentabilidade financeira do CBH Verde Grande. O atual patamar de arrecadação da cobrança na bacia inviabiliza o funcionamento adequado da Agência de Água, atualmente exercida pela Agência Peixe Vivo, na forma de delegação do CNRH, por meio de Contrato de Gestão com a ANA.

Por fim, um desafio a ser enfrentado pela SAS ao longo de 2023-2024 é a descontinuação do Procomitês. Em 2022 foram finalizados três contratos e em 2023 serão encerrados mais onze. Assim, deve-se buscar manter os avanços alcançados no conjunto dos comitês que fizeram parte do Programa. A incorporação de alguns aspectos do Procomitês no 3º ciclo do Progestão foca o envio de informações relacionadas ao funcionamento, à capacitação e à implementação dos instrumentos por parte dos comitês. No entanto, permanece essencial a atuação das entidades estaduais no apoio aos seus colegiados, para que as metas do Procomitês não incorporadas ao Progestão permaneçam na agenda dos comitês, evitando assim comprometer o bom funcionamento e o avanço no aprimoramento da atuação desses entes. É fundamental, portanto, que a SAS se mantenha atenta e intensifique sua articulação com os estados que iniciarão o 3º ciclo do Progestão para que, com o reforço dos recursos repassados pelo Programa, sejam assegurados os meios para manter o funcionamento adequado dos colegiados estaduais.

Contratos de Gestão

Um dos principais desafios é avançar na agenda de capacitação das entidades delegatárias e comitês de bacia hidrográfica sobre temas correlatos aos contratos de gestão, bem como promover a articulação entre ANA e órgãos gestores com vistas a harmonizar normativos federais e estaduais relacionados a estes.

Aperfeiçoar a [Resolução ANA nº 122/2019](#) (procedimentos para compras e contratação de obras e serviços no âmbito dos Contratos de Gestão), em função da entrada em vigor da [Lei nº 14.133/2021](#) (Licitações e Contratos Administrativos) também é um tema que deve ser discutido no âmbito da COAED/SAS em conjunto com a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), com a Auditoria Interna da ANA (AUD) e com as EDs.

Outro ponto que precisa se avançar é a harmonização dos procedimentos de arrecadação e repasse dos recursos da cobrança, por meio da melhoria da coordenação entre as UORGs da ANA, bem como trabalhar em tratativas junto ao Governo Federal com vistas a garantir orçamento compatível com a arrecadação anual da cobrança de forma a realizar o repasse integral dos recursos financeiros às EDs.

Aprimorar o processo de avaliação dos contratos de gestão pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAV), prevista na [Lei nº 10.881](#), de 9 de junho de 2004, é um ponto que deve ser discutido no próximo ano, sobretudo em virtude da reestruturação interna da ANA, a qual trouxe mudanças na representação das UORGs na CAV.

Cobrança

Como desafios na temática da cobrança, destaca-se a necessidade de avanço na implementação do instrumento com o aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança (REGLA, CNARH – inclusive dados advindos de estados com outorga delegada pela ANA, DIGICOB e Módulo de Arrecadação).

Adequar os sistemas da ANA (transformação digital) para que a cobrança seja calculada e os boletos sejam gerados quando o usuário realiza a Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH é outro ponto que merece atenção por parte da ANA.

A operação do financiamento reembolsável ainda se mantém como um desafio para o Singreh, uma vez que as entidades delegatárias ainda não conseguem realizar tal procedimento. O principal gargalo é a definição de uma instituição financeira com capacidade/possibilidade para realizar tal operação.

A comunicação relacionada à cobrança também deve ser fomentada, seja com relação à importância e os objetivos do instrumento, seja com relação aos recursos arrecadados. Realizar campanha permanente para divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança é ação fundamental para que a sociedade reconheça a importância desse instrumento da Política de Águas.

Enfim, a sustentabilidade financeira do SINGREH passa pelo desafio de implementar a cobrança pelo uso de recursos hídricos em todo o País, alcançando todos os usos sujeitos a outorga, conforme disciplina o art. 20 da Lei nº 9.433/97. A cobrança é a fonte endógena de recursos do SINGREH. O legislador confiou ao SINGREH promovê-la, mas, há anos, o SINGREH abre mão desta receita em muitas bacias hidrográficas, passando a depender de fontes orçamentárias tradicionais e prejudicando a sua atuação autônoma. Outro ponto desafiador para a sustentabilidade financeira é romper com a solidificação dos baixos valores atribuídos para a cobrança. A sustentabilidade passa também pela definição adequada de arranjos institucionais, evitando duplicidade de atuação e criação de muitos entes no SINGREH, uma vez que o pagamento de suas despesas de implantação e custeio administrativo é limitado a 7,5% da arrecadação com a cobrança.

Capacitação

Para o ano de 2023, em linhas gerais, a CCAPS estará atuando na atualização e/ou implementação dos planos de capacitação de cada um dos três temas: Singreh, Barragens e Saneamento. Haverá também um investimento de esforços no sentido de fortalecer a oferta das capacitações EAD (TED Enap), com outras ações de gestão do conhecimento, como a atualização do Portal da Capacitação, Repositório e atualização das trilhas de aprendizagem.

A agenda internacional será fortalecida e ampliada, com a realização do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável que será realizada na sede da CEPAL em Santiago, de 26 a 28 de abril de 2023, sob a Presidência da Argentina e oferta articulada e integrada das ações de educação e capacitação, a partir do Plano de Educação e Capacitação da América Latina que está em desenvolvimento em 2023.

A partir de uma demanda da sociedade será publicada uma agenda voltada às escolas, com o jogo Akawana, trilha de aprendizagem para voltada ao público, cursos EaD, e a coletânea de publicações com produtos educacionais produzidos no âmbito do ProfCiamb. O mestrado ProfÁgua será ampliado para todos os estados, bem como será publicada a Avaliação dos Mestrados Profissionais. Especificamente no tema de Segurança de Barragens, a CCAPS atualizará, em conjunto com as superintendências o Programa de Educação e Comunicação, que orientará as ações de educação e capacitação para os próximos quatro anos, considerando que já estão previstas a realização da Pós-graduação em nível de especialização, a realização das quatro turmas do curso presencial de Inspeção

em Segurança de Barragens (curso ofertado todos os anos), inserção de novos cursos EaD e manutenção dos cursos antigos. Também está sendo atualizado o conteúdo, a forma e a tecnologia da Trilha de Aprendizagem no tema.

Na temática do Singreh, o ano se centrará na estruturação e integração dos planos, seja o Plano de Educação e Capacitação para o Singreh da ANA, o Subprograma de Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040, bem como os Planos de Capacitação integrados aos Planos de Bacia dos CBHs interestaduais e aos Planos Estaduais de Recursos Hídricos. Ainda, a capacitação estará trabalhando e apoiando os diversos eventos, na contribuição com propostas metodológica, na organização e facilitação de oficina temáticas como no Encob. Na temática da Regulação do Saneamento, serão produzidas e ofertadas ações de capacitação previstas no Plano, com desenvolvimento de animações e outros objetos educacionais.

Resumo dos desafios



APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE ÁGUA

- Assinatura dos novos contratos do 3º Ciclo do Progestão.
- Aprimoramento das capacidades locais para a gestão dos recursos hídricos.
- Elaboração do Livro “10 anos de Progestão” a ser lançado ao final de 2023.



APOIO AOS COMITÊS

- Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos CGs celebrados com as EDs.
- Monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos nas bacias interestaduais.
- Viabilizar a retomada da mobilização social para a instalação do CBH Parnaíba.
- Acompanhar a discussão das alternativas de arranjo institucional para a Bacia do Paraguai.
- Definir arranjo com vistas à sustentabilidade financeira do CBH Verde Grande.
- Garantir os avanços do Procomitês após a inserção do Programa no Progestão.



CONTRATOS DE GESTÃO

- Avançar na agenda de capacitação das EDs e CBHs sobre temas correlatos aos CGs.
- Aperfeiçoar a Resolução ANA nº 122/2019.
- Harmonizar procedimentos de arrecadação e repasse dos recursos da cobrança.
- Garantir orçamento compatível com a arrecadação anual da cobrança.
- Aprimorar o processo de avaliação dos contratos de gestão pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv).
- Harmonizar os normativos federais e estaduais relacionados aos contratos de gestão.



COBRANÇA

- Aprimoramento dos procedimentos e a interação dos sistemas necessários à emissão dos boletos para a cobrança.
- Adequar os sistemas da ANA (transformação digital).
- Comunicação permanente para divulgação das ações realizadas e resultados alcançados a partir do investimento dos recursos da cobrança.
- Auxiliar as EDs para início da operação do financiamento reembolsável.



CAPACITAÇÃO

- Implementar o Plano de Capacitação em Regulação do Saneamento.
- Atualizar e implementar o Programa de Educação e Comunicação em Segurança de Barragens.
- Estruturar e implementar o Plano de Educação e Capacitação para o Singreh.
- Apoiar a implementação do Subprograma de Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a Gestão de Recursos do PNRH 2022-2040.
- Apoiar a estruturação dos Planos de Capacitação integrados aos Planos de Bacia dos CBHs interestaduais e aos Planos Estaduais de Recursos Hídricos.
- Estruturar e disponibilizar trilhas de aprendizagens de forma automatizada e dinâmica.
- Desenvolver soluções educacionais gamificadas que promovam a inserção do tema da água no espaço escolar.
- Ampliar e dar continuidade aos mestrados profissionais ProfÁgua e ProfCiamb.

Por fim, deve-se destacar o atual contexto de mudanças pela qual passa o SINGREH, com destaque para o retorno da presidência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, bem como a vinculação da ANA a esse mesmo ministério, tendo em vista a alteração no comando do Governo Federal.

Ao mesmo tempo em que mudanças tendem a gerar alguma inércia devido à acomodação das estruturas vigentes, essas podem se constituir em oportunidade para se avançar no aprimoramento da atuação do CNRH, ente máximo do SINGREH. Somado à recente aprovação do PNRH 2022-2040, a SAS está atenta as reconfigurações que devem se apresentar para o plenário do CNRH, de forma que a ANA possa atuar da melhor maneira possível, em harmonia com o Conselho, contribuindo para o alcance de sua missão de "**garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil**".





Ministério do
Meio Ambiente

